SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0273

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.372 DE 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.411 de 26 de junho de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002 – Departamento de obras Públicas	
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.	
4.4.90.51.00.00.1782 – OBRAS E INSTALAÇÕES	295.300,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do excesso de arrecadação da fonte 1782 – Convênio 772674/2012 – Pav. Asfáltica no Jardim Bela Vista II, no valor de R$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:AB77F3BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.373 DE 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.412 de 26 de junho de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002 – Departamento de obras Públicas	
1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.	
4.4.90.51.00.00.1601 – OBRAS E INSTALAÇÕES	3.100.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do excesso de arrecadação da fonte 1601 – operação de crédito interna Prog. PR Urbano – Pavimentação Asfáltica, no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:F213B9F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.374 DE 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 491.505,78 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos), autorizado pela Lei n°. 2.413 de 26 de junho de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
002 – Departamento de obras Públicas			
	1.007 – Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município.		
		4.4.90.51.00.00.1783 – OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
		4.4.90.51.00.00.3000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	9.105,78
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
003 – Fundo Municipal de Assistência Social			
	2.115 – Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS - PSE		
		3.3.90.30.00.00.1784 – MATERIAL DE CONSUMO	16.200,00
		4.4.90.52.00.00.1784 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1783 – TERMO DE ADESÃO 148/2013 - PAM - PLANO DE APOIO AO DES. DOS MUNICÍPIOS, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais); da fonte 1784 - CONVÊNIO 72/2013 - EXEC. DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATEND.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, no valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e do Superávit Financeiro da fonte 3000 - RECURSOS LIVRES, no valor de R$ 9.105,78 (nove mil cento e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:7482C6C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.375 DE 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. Departamento de Esportes	
2.121. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	500,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

15. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. Departamento de Esportes	
2.121. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:606CE6E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ERRATA 01/2013

ERRATA Nº. 001/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, nesta cidade e comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF. **77.227.726/0001-96**, representada por seu presidente abaixo assinado, o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, maior, vereador, nascido aos 24/04/1973, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, filho de Haroldo de Souza Penha e Rosa Soares de Souza, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, a Rua Rio Grande do Sul, QD 65 LT 13, – centro, portador da RG. 4.646.221-1/SSP-PR e CPF/MF. 998.898.709-91, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR, e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal, vêm retificar a **PORTARIA Nº. 067/2013**, através da presente errata, nos termos em que segue:

Onde se lê:

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **26/06/2013 a 28/06/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Lêia-se:

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **25/06/2013 a 27/06/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Barbosa Ferraz-PR, 27 de junho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:24D0CCDC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ERRATA 02/2013

ERRATA Nº. 002/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, nesta cidade e comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF. **77.227.726/0001-96**, representada por seu presidente abaixo assinado, o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, maior, vereador, nascido aos 24/04/1973, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, filho de Haroldo de Souza Penha e Rosa Soares de Souza, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, a Rua Rio Grande do Sul, QD 65 LT 13, – centro, portador da RG. 4.646.221-1/SSP-PR e CPF/MF. 998.898.709-91, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR, e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal, vêm retificar a **PORTARIA Nº. 068/2013**, através da presente errata, nos termos em que segue:

Onde se lê:

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **26/06/2013 a 28/06/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Leia -se:

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **25/06/2013 a 27/06/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Barbosa Ferraz-PR, 27 de junho de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:82668592

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI N.º 2022/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2013, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **lei**:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2013 (Lei Orçamentária nº 1991/2012), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 (Lei nº 1970/2012) e inclusão no Plano Plurianual de 2010 à 2013 (Lei nº 1741/2009) do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Barbosa Ferraz-PR, para o exercício de 2013, um crédito adicional *especial* no valor de R$ 516.252,41 (Quinhentos dezesseis mil duzentos cinquenta dois reais e quarenta um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Inclusão PPA (Plano Plurianual 2010-2013)
Construção de rede coletora de esgotos sanitários.....R$ 516.252,41

Inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) – Anexo I

IX – URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Saneamento
Objetivos: Ampliação de rede coletora de esgotos sanitários
Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Ampliação de rede coletora de esgotos sanitários	Metros	6.576,40

INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
06.001.17.512.0018.1.107. AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOSTOS SANITÁRIOS
4.4.90.51.00.00 31812 OBRAS E INSTALAÇÕES.....516.252,41

Total Inclusão: R$ 516.252,41

Artigo 3º - Como recurso para atendimento de parte do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 2.4.7.2.99.03.01.00 Fonte: 31812 (Convênio Sanepar).....R$ 516.252.41

Total da Receita: R$ 516.252,41

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 27 de Junho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6FB803E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 081/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(154) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Anulação:	**50.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de Junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:35603FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 082/2013

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurradas

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
a) O grande volume de precipitação pluviométrica ocorridos no dia 22 de junho de 2013, que já alcançou 447 mm e cuja média histórica para o período é de 150 mm, tendo como conseqüências desmoronamentos, destruição de galerias pluviais, cabeceiras de pontes e obstrução de vias nas áreas urbana e rural, conforme croqui anexo ao presente decreto;
b) Que em decorrência dos eventos, houve danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos descritos no formulário FIDE anexo a este decreto;
c) O parecer da Coordenação Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas**, conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre;
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens necessários às atividades de resposta ao desastre**, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.° 071/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Índio, 26 de junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6C6A242A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 083/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 8.017,71 (oito mil e dezessete reais e setenta e um centavos)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(71) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-1304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.017,71
Total Suplementação:	**8.017,71**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1304**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de junho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:94CACDDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 070/2013 PREGÃO N.º 052/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **10/07/2013** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços de locação de caminhão com motor de no mínimo 135 CV, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2000, capacidade de carga mínima 3,8 T, carroceria graneleira com cobertura para apoio às atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:20604FBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 069/2013 PREGÃO N.º 051/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **10/07/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços para reforma da Balsa e Rebocador da localidade do São Vicente. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0058E6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 071/2013 PREGÃO N.º 053/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **10/07/2013** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de tubos, blocos, paver e meio-fio de concreto para manutenção de galerias pluviais no Município, meta da LDO 87. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0DA8F746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 072/2013 PREGÃO N.º 054/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **10/07/2013** às **15:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de preços para aquisição de pedras britadas destinadas a manutenção de obras e Programas municipais. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:02862084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 073/2013 PREGÃO N.º 055/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/07/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte com caminhão tipo basculante. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9707EC3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 074/2013 PREGÃO N.º 056/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/07/2013** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços funerais, compreendendo a urna, velas, cruz, mortalha, véu, manto e preparação do corpo, e prestação de serviço de transporte funeral com veículo da contratada, visando atendimento ao Programa Auxílio Funeral, Lei Municipal 1154/06, o qual tem por objetivo proporcionar funerais e aparamentos necessários, para famílias economicamente carentes. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B740A07E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 075/2013 PREGÃO N.º 057/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/07/2013** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviço de reformas (recauchutagem e vulcanização) de pneus. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:94223E81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 076/2013 PREGÃO N.º 058/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/07/2013** às **15:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de vigilância e monitoramento. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de

Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B2B0D640

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BITURUNA/PR - RESOLUÇÃO 07/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS em reunião ordinária de nº 05/2013, realizada em 27 de junho de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - Ano 2013;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Sala de reuniões do CMAS/Bituruna, 27 de junho de 2013.
PUBLIQUE-SE

ADEMIR VITÓRIO PERONI
Presidente do CMAS Bituruna/PR

Publicado por:
Cleide Maria Grande Moreira
Código Identificador:880F9BB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. CARLOS ANTONIO BOTTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a aprovação dos abaixo relacionados em concurso público, cujo Edital de homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dia 12 de Junho de 2013, CONVOCAR os aprovados descritos abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital, comparecerem à CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, à Av. Brasil, 188, centro, Cafeara – PR, fone (43) 3625-1191, das 08h:30min às 11h:00min, munidos de cópias simples e originais para conferência, dos seguintes documentos:

1 – Carteira de Identidade – RG;
2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3 – Titulo de Eleitor;
4 – Certificado de Alistamento Militar – Reservista;
5 – Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado;
6 – Certidão de Nascimento;
7 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06(seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola;
8 – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Original;
09 – 1 foto 3 x 4;
10 – Certificado de escolaridade conforme requisito para o cargo;
11 – PIS ou PASEP;
12– Comprovante de Residência Atualizado;
13 – Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
14 - Conta Corrente no Banco do Brasil;
15 – Certidão de antecedentes criminais do Poder Judiciário do Estado do Paraná;
16 – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge.

CONVOCADOS:
I – Para o cargo de ADVOGADO:
LEONARDO FREGONESI DE MORAES

II – Para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:
LÍDIA BEZERRA FEITOZA

III - Para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:
MARLI DE FATIMA BELARMINO SOARES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cafeara, 25 de Junho de 2013.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:FF68E07D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 36/2013
Processo dispensa nº 45/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: AVELAR E FONSECA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 13.357.831/0001-67
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço, Por Item - Processo Dispensa nº 45/2013
Data de Assinatura: 27/06/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Valor: R$1.111,00 (Um mil, cento e onze reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CD53C1B6

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 37/2013
Processo dispensa nº 45/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: LONDRI ESPORTES LTDA, CNPJ nº 11.731.801/0001-43
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço, Por Item - Processo Dispensa nº 45/2013
Data de Assinatura: 27/06/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Valor: R$4.165,40 (Quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5F6AB0ED

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS PLACA AMM-3768.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ESPECIVANS OFICINA MECÂNICA LTDA, CNPJ Nº 06.280.110/0001-30
VALOR: R$2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA: 24/06/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9E0312A3

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 44/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CENTRÍFUGA LS-4 PARA O LABORATÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME, CNPJ Nº 13.415.600/0001-62
VALOR: R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
DATA: 25/06/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3904AC7E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
AVELAR E FONSECA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 13.357.831/0001-67, no valor de R$1.111,00 (Um mil, cento e onze reais)
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ nº 00.363.814/0001-90, no valor de R$1.049,00 (Um mil e quarenta e nove reais)
LONDRI ESPORTES LTDA, CNPJ nº 11.731.801/0001-43, no valor de R$4.165,40 (Quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL: R$6.325,40 (Seis, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
DATA: 26/06/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F9E4CC71

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE ANULABILIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 17/2013

Torno público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o parágrafo 1. do artigo 49 da Lei nº 8666/93, fica ANULADO o Pregão, na forma presencial nº 18/2013, Processo Licitatório nº 60/2013, com suspensão imediata designado para o dia 02/07/2013 às 13h30min, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SENDO COMPOSTA POR UMA EQUIPE DE 07 MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS, 01 MÉDICO QUE EXERÇA A FUNÇÃO DE PSF, 01 ENFERMEIRA PLANTONISTA, 02 AUXILIARES DE ENFERMAGEM PLANTONISTAS E 01 SERVIÇOS GERAIS.**
Cafeara-PR, 27 de junho de 2013.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BE4E3FF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2013 PREGÃO Nº 018/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 64/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição Peças e Equipamentos de Informática para Diversos Setores do Município.**

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.563.324/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALICATE DE CRIMP TJ45	1,00	R$ 44,0000	R$ 44,00
3	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	1,00	R$ 506,5000	R$ 506,50
5	CAIXA DE SOM	5,00	R$ 24,5000	R$ 122,50
6	CD VIRGEM	50,00	R$ 0,7700	R$ 38,50
7	CONECTOR RJ45	100,00	R$ 16,5000	R$ 1.650,00
10	DVD VIRGEM	50,00	R$ 0,9700	R$ 48,50
11	ESTABILIZADOR	10,00	R$ 51,0000	R$ 510,00
12	EXTENSÃO 5M	10,00	R$ 17,0000	R$ 170,00
13	FILTRO DE LINHA	10,00	R$ 16,5000	R$ 165,00
15	FONTE ATX	15,00	R$ 41,0000	R$ 615,00
17	GRAVADOR DE DVD	10,00	R$ 71,5000	R$ 715,00
23	CHAVE PHILIPS	1,00	R$ 33,3000	R$ 33,30
29	MODEM ADSL2+	2,00	R$ 61,5000	R$ 123,00
31	MOUSE USB	15,00	R$ 17,0000	R$ 255,00
36	PEN DRIVE MÍNIMO 8GB	30,00	R$ 30,9000	R$ 927,00
37	PLACA DE REDE	10,00	R$ 28,5000	R$ 285,00
40	PLACA MÃE CORE I5 SOCKET 1155P	5,00	R$ 248,5000	R$ 1.242,50
44	ROTEADOR WIRELESS 300MB/S	5,00	R$ 174,5000	R$ 872,50
47	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL INTERFACE WEB	1,00	R$ 928,5000	R$ 928,50
48	SWITCH 8 PORTAS	5,00	R$ 51,5000	R$ 257,50
49	TECLADO USB	25,00	R$ 21,8000	R$ 545,00

Fornecedor: MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUC
CNPJ/CPF: 04.763.608/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
18	HARD-DISK 500GB	10,00	R$ 244,0000	R$ 2.440,00
21	IMPRESSORA COLORIDA WI-FI	5,00	R$ 1.595,0000	R$ 7.975,00
45	ROTEADOR WIRELESS COM FUNÇÕES CLIENTE/SERVIDOR/AP/WISP/REPETIDOR UNIVERSAL	3,00	R$ 174,9000	R$ 524,70

Fornecedor: COMERCIAL GADIEL LTDA.
CNPJ/CPF: 10.492.949/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
14	FILTRO DE LINHA (PADRÃO VELHO)	20,00	R$ 24,0000	R$ 480,00
22	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	10,00	R$ 630,0000	R$ 6.300,00
24	MEMÓRIA 4GB DDR 3	10,00	R$ 105,0000	R$ 1.050,00
25	MEMÓRIA DDR 400 - 512MB	5,00	R$ 93,0000	R$ 465,00
27	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PLACA MÃE LGA1155, HD 500GB, MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ, DRIVE DVD-RW, TECLADO ABNT, MOUSE ÓPTICO, TELA 18,5" LED	1,00	R$ 3.190,0000	R$ 3.190,00
33	NOBREAK	10,00	R$ 229,0000	R$ 2.290,00
35	PASTA TÉRMICA 100G	1,00	R$ 17,0000	R$ 17,00
38	PLACA MÃE 775P COM SUPORTE A MEMÓRIA DDR2	1,00	R$ 271,9000	R$ 271,90
42	PLACA SERIAL INTERFACE PCI	1,00	R$ 59,0000	R$ 59,00

46	SPRAY LIMPADOR DE CONTATOS	1,00	R$ 18,0000	R$ 18,00
50	TESTADOR DE CABO DE REDE	1,00	R$ 22,0000	R$ 22,00

Fornecedor: SANDER ROGERIO PEREIRA
CNPJ/CPF: 11.025.309/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ALICATE TAMANHO MÉDIO	1,00	R$ 13,0000	R$ 13,00
9	COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA CONEXÕES USB E REDE VOLUME MÉDIO MENSAL 20.000 PÁGINAS	1,00	R$ 997,5000	R$ 997,50
19	HD EXTERNO USB	1,00	R$ 292,5000	R$ 292,50
30	MONITOR 18,5" LED	10,00	R$ 395,5000	R$ 3.955,00
41	PLACA MÃE G31M-GS	2,00	R$ 1.235,0000	R$ 2.470,00

Fornecedor: LAZARETI E FERREIRA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.578.586/0002-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CATEGORIA 5 - 305 METROS	1,00	R$ 216,8500	R$ 216,85
8	COOLER 10X10	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,00
16	FONTE DE EVERGIA ATX 24 PINOS	10,00	R$ 52,0000	R$ 520,00
20	IMPRESSORA COLORIDA LASER	5,00	R$ 1.048,6000	R$ 5.243,00
28	MINI-RACK DE PAREDE - 250 X 400 X 520MM - PADRÃO 19"	1,00	R$ 219,3000	R$ 219,30
32	MULTI-FUNCIONAL LASER	2,00	R$ 844,5000	R$ 1.689,00
34	NOBREAK 1.200VA	1,00	R$ 590,0000	R$ 590,00
39	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM USB - 3.0	10,00	R$ 239,0900	R$ 2.390,90
43	PROCESSADOR DUAL CORE 2020	10,00	R$ 225,0000	R$ 2.250,00

Fornecedor: J.R. DA SILVEIRA - ELETRODOMÉSTICOS - ME
CNPJ/CPF: 65.014.284/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PLACA MÃE P8Z77-V, HD 1TB, MEMÓRIA 8GB DDR3 1866MHZ, PROCESSADOR I5-3470 3.2GHZ, DRIVE DVD-RW, TECLADO ABNT, MOUSE ÓPTICO, TEÇA 20" LED	13,00	R$ 1.500,0000	R$ 19.500,00

Valor Total do Pregão 018/2013: R$75.693,75 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Califórnia, 26/06/13

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:3E1F9BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 040/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para Diversos Setores do Município

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº037/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para Diversos Setores do Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.563.324/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALICATE DE CRIMP TJ45	1,00	R$ 44,0000	R$ 44,00
3	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	1,00	R$ 506,5000	R$ 506,50
5	CAIXA DE SOM	5,00	R$ 24,5000	R$ 122,50
6	CD VIRGEM	50,00	R$ 0,7700	R$ 38,50
7	CONECTOR RJ45	100,00	R$ 16,5000	R$ 1.650,00
10	DVD VIRGEM	50,00	R$ 0,9700	R$ 48,50
11	ESTABILIZADOR	10,00	R$ 51,0000	R$ 510,00
12	EXTENSÃO 5M	10,00	R$ 17,0000	R$ 170,00
13	FILTRO DE LINHA	10,00	R$ 16,5000	R$ 165,00
15	FONTE ATX	15,00	R$ 41,0000	R$ 615,00
17	GRAVADOR DE DVD	10,00	R$ 71,5000	R$ 715,00
23	CHAVE PHILIPS	1,00	R$ 33,3000	R$ 33,30
29	MODEM ADSL2+	2,00	R$ 61,5000	R$ 123,00
31	MOUSE USB	15,00	R$ 17,0000	R$ 255,00
36	PEN DRIVE MÍNIMO 8GB	30,00	R$ 30,9000	R$ 927,00
37	PLACA DE REDE	10,00	R$ 28,5000	R$ 285,00
40	PLACA MÃE CORE I5 SOCKET 1155P	5,00	R$ 248,5000	R$ 1.242,50
44	ROTEADOR WIRELESS 300MB/S	5,00	R$ 174,5000	R$ 872,50
47	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL INTERFACE WEB	1,00	R$ 928,5000	R$ 928,50
48	SWITCH 8 PORTAS	5,00	R$ 51,5000	R$ 257,50
49	TECLADO USB	25,00	R$ 21,8000	R$ 545,00

Fornecedor: MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUC
CNPJ/CPF: 04.763.608/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
18	HARD-DISK 500GB	10,00	R$ 244,0000	R$ 2.440,00
21	IMPRESSORA COLORIDA WI-FI	5,00	R$ 1.595,0000	R$ 7.975,00
45	ROTEADOR WIRELESS COM FUNÇÕES CLIENTE/SERVIDOR/AP/WISP/REPETIDOR UNIVERSAL	3,00	R$ 174,9000	R$ 524,70

Fornecedor: COMERCIAL GADIEL LTDA.
CNPJ/CPF: 10.492.949/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
14	FILTRO DE LINHA (PADRÃO VELHO)	20,00	R$ 24,0000	R$ 480,00
22	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	10,00	R$ 630,0000	R$ 6.300,00
24	MEMÓRIA 4GB DDR 3	10,00	R$ 105,0000	R$ 1.050,00
25	MEMÓRIA DDR 400 - 512MB	5,00	R$ 93,0000	R$ 465,00
27	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PLACA MÃE LGA1155, HD 500GB, MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ, DRIVE DVD-RW, TECLADO ABNT, MOUSE ÓPTICO, TELA 18,5" LED	1,00	R$ 3.190,0000	R$ 3.190,00
33	NOBREAK	10,00	R$ 229,0000	R$ 2.290,00
35	PASTA TÉRMICA 100G	1,00	R$ 17,0000	R$ 17,00
38	PLACA MÃE 775P COM SUPORTE A MEMÓRIA DDR2	1,00	R$ 271,9000	R$ 271,90
42	PLACA SERIAL INTERFACE PCI	1,00	R$ 59,0000	R$ 59,00
46	SPRAY LIMPADOR DE CONTATOS	1,00	R$ 18,0000	R$ 18,00
50	TESTADOR DE CABO DE REDE	1,00	R$ 22,0000	R$ 22,00

Fornecedor: SANDER ROGERIO PEREIRA
CNPJ/CPF: 11.025.309/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ALICATE TAMANHO MÉDIO	1,00	R$ 13,0000	R$ 13,00
9	COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA CONEXÕES USB E REDE VOLUME MÉDIO MENSAL 20.000 PÁGINAS	1,00	R$ 997,5000	R$ 997,50
19	HD EXTERNO USB	1,00	R$ 292,5000	R$ 292,50
30	MONITOR 18,5" LED	10,00	R$ 395,5000	R$ 3.955,00
41	PLACA MÃE G31M-GS	2,00	R$ 1.235,0000	R$ 2.470,00

Fornecedor: LAZARETI E FERREIRA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.578.586/0002-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CATEGORIA 5 - 305 METROS	1,00	R$ 216,8500	R$ 216,85
8	COOLER 10X10	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,00
16	FONTE DE EVERGIA ATX 24 PINOS	10,00	R$ 52,0000	R$ 520,00
20	IMPRESSORA COLORIDA LASER	5,00	R$ 1.048,6000	R$ 5.243,00
28	MINI-RACK DE PAREDE - 250 X 400 X 520MM - PADRÃO 19"	1,00	R$ 219,3000	R$ 219,30
32	MULTI-FUNCIONAL LASER	2,00	R$ 844,5000	R$ 1.689,00
34	NOBREAK 1.200VA	1,00	R$ 590,0000	R$ 590,00
39	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM USB - 3.0	10,00	R$ 239,0900	R$ 2.390,90
43	PROCESSADOR DUAL CORE 2020	10,00	R$ 225,0000	R$ 2.250,00

Fornecedor: J.R. DA SILVEIRA - ELETRODOMÉSTICOS - ME
CNPJ/CPF: 65.014.284/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PLACA MÃE P8Z77-V, HD 1TB, MEMÓRIA 8GB DDR3 1866MHZ, PROCESSADOR I5-3470 3.2GHZ, DRIVE DVD-RW, TECLADO ABNT, MOUSE ÓPTICO, TEÇA 20" LED	13,00	R$ 1.500,0000	R$ 19.500,00

Valor Total Homologado – R$75.693,75 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 040/2013, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 018/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 26 de junho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:D147836D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 039/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para manutenção dos Prédios Municipais.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº037/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para manutenção dos Prédios Municipais,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ESLAERI - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.482.060/0001-41

LOTE 02				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	BRITA 1/2	20,00	R$ 44,9000	R$ 898,00
2	BRITA 1	20,00	R$ 44,9000	R$ 898,00
3	PÓ DE PEDRA 0 A 5/16	20,00	R$ 44,9000	R$ 898,00
			Valor Total	**R$2.694,00**

Fornecedor: BEDIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.434.245/0001-76

LOTE 08				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	ÁGUA RAZ 5L	20,00	R$ 30,3400	R$ 606,80
2	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA	50,00	R$ 0,6000	R$ 30,00
3	FOLHA DE LIXA FERRO 80	50,00	R$ 1,9900	R$ 99,50
4	MASSA ACRÍLIA	5,00	R$ 43,4600	R$ 217,30
5	MASSA PLÁSTICA 500G	10,00	R$ 7,8800	R$ 78,80
6	PINCEL DE 1/2	10,00	R$ 1,7000	R$ 17,00
7	PINCEL DE 2P	10,00	R$ 3,0400	R$ 30,40
8	ROLO DE POLIÉSTER 23CM COM CABO	15,00	R$ 10,1900	R$ 152,85
9	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	15,00	R$ 15,5300	R$ 232,95
10	SELADOR PARA VERNIZ	5,00	R$ 38,8200	R$ 194,10
11	SOLVENTE PARA TINTA - DEMARCAÇÃO	20,00	R$ 40,0400	R$ 800,80
12	THINNER 5.000 - 5L	30,00	R$ 31,5400	R$ 946,20
13	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L PREMIUM - 1ª LINHA	50,00	R$ 183,2200	R$ 9.161,00
14	TINTA ESMALTE 3,6 - 1ª LINHA	40,00	R$ 41,7400	R$ 1.669,60
15	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA 18L - 1ª LINHA - PREMIUM	30,00	R$ 150,4600	R$ 4.513,80
16	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE NA COR AMARELA - 1ª LINHA	20,00	R$ 254,8000	R$ 5.096,00
17	TINTA PARA PISO COM IMPERMEBILIZANTE - 1ª LINHA	35,00	R$ 145,6000	R$ 5.096,00
18	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE NA COR BRANCA - 1ª LINHA	20,00	R$ 232,9600	R$ 4.659,20
19	VERNIZ 3,6L	35,00	R$ 34,2200	R$ 1.197,70
			Valor Total	**R$34.800,00**

Fornecedor: ADERSON DE VITO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF: 16.594.212/0001-84

LOTE 01				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	APLICADOR DE SILICONE	5,00	R$ 13,0900	R$ 65,45
2	ARAME GALVANIZADO N°12	5,00	R$ 11,0700	R$ 55,35
3	ARAME GALVANIZADO N°16	5,00	R$ 12,3800	R$ 61,90
4	ARAME RECOZIDO N°18	5,00	R$ 10,0900	R$ 50,45
5	AREIA MÉDIA A GROSSA	44,00	R$ 77,5100	R$ 3.410,44
6	ARGAMASSA 20KG	20,00	R$ 7,1000	R$ 142,00
7	ARGAMASSA PISO/SOBREPISO 20KG	20,00	R$ 27,0400	R$ 540,80
8	BARRA DE FERRO 3/8 - 12M	10,00	R$ 28,6000	R$ 286,00
9	BARRA DE FERRO 4,2 - 12M	10,00	R$ 6,6700	R$ 66,70
10	BARRA DE FERRO 5/16 - 12M	10,00	R$ 18,7300	R$ 187,30
11	CAL HIDRATADA 20KG	100,00	R$ 8,4300	R$ 843,00
12	CAL VIRGEM	100,00	R$ 7,4600	R$ 746,00
13	CAPA DE BARRO	20,00	R$ 2,4400	R$ 48,80
14	CIMENTO 50KG	150,00	R$ 24,4300	R$ 3.664,50
15	COLA PARA CAL	150,00	R$ 1,1000	R$ 165,00
16	COLA SILICONE GRANDE 280ML	15,00	R$ 13,6800	R$ 205,20
17	PREGO 12X12	5,00	R$ 8,3100	R$ 41,55
18	PREGO 17X27	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
19	PREGO 18X24	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
20	PREGO 20X30	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
21	PREGO 22X42	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
22	PREGO 22X48	5,00	R$ 7,1600	R$ 35,80
23	PREGO 25X72	100,00	R$ 7,8500	R$ 785,00
24	REJUNTE	40,00	R$ 2,6700	R$ 106,80
25	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10 - 5MM	15,00	R$ 25,9600	R$ 389,40
26	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10 - 5MM	15,00	R$ 30,2900	R$ 454,35
27	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50 - 4MM	15,00	R$ 12,0500	R$ 180,75
28	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10 - 5MM	50,00	R$ 34,2000	R$ 1.710,00
29	TIJOLO 06 FUROS	12,00	R$ 319,1900	R$ 3.830,28
30	TIJOLO MACIÇO	2,00	R$ 341,9900	R$ 683,98

LOTE 04				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	CABO PP 2X2,5 - 1ª LINHA	80,00	R$ 3,6800	R$ 294,40
2	CALHA 2X40, COMPLETA - 1ª LINHA	40,00	R$ 57,5800	R$ 2.303,20
3	CANALETA 2M COM COLA - 1ª LINHA	15,00	R$ 6,0700	R$ 91,05
4	DIJUNTOR 100 TRIFÁSICO - 1ª LINHA	5,00	R$ 63,9800	R$ 319,90
5	DIJUNTOR 30 MONOFÁSICO	10,00	R$ 11,5200	R$ 115,20
6	DIJUNTOR 50 TRIFÁSICO	5,00	R$ 54,3800	R$ 271,90
7	DIJUNTOR 70 TRIFÁSICO	5,00	R$ 62,3700	R$ 311,85
8	FIO 10MM - ROLO 100M	4,00	R$ 367,1000	R$ 1.468,40
9	FIO 2,5MM - ROLO 100M	4,00	R$ 111,9600	R$ 447,84
10	FIO 2X2 1/2MM - ROLO 100M	4,00	R$ 198,3200	R$ 793,28
11	FIO 4MM - ROLO 100M	4,00	R$ 182,3200	R$ 729,28
12	FIO 6MM - ROLO 100M	4,00	R$ 233,1800	R$ 932,72
13	FIO FINO PARA TELEFONE	200,00	R$ 0,4700	R$ 94,00
14	FITA ISOLANTE 20M	50,00	R$ 5,7600	R$ 288,00
15	INTERRUPTOR + TOMADA DE PLÁSTICO - 1ª LINHA	15,00	R$ 8,3200	R$ 124,80
16	INTERRUPTOR 2 TECLAS, COM TOMADA - 1ª LINHA	10,00	R$ 11,5200	R$ 115,20
17	INTERRUPTOR SIMPLES PLÁSTICO - 1ª LINHA	10,00	R$ 4,8000	R$ 48,00
18	LÂMPADA 160 MISTA	80,00	R$ 16,9600	R$ 1.356,80
19	LÂMPADA 250 MISTA	50,00	R$ 24,6900	R$ 1.234,50
20	LÂMPADA 500W MISTA	50,00	R$ 38,2900	R$ 1.914,50
21	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W T-12	200,00	R$ 6,2400	R$ 1.248,00
22	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W	20,00	R$ 2,9700	R$ 59,40
23	LÂMPADA ECONÔMICA 30W/110	150,00	R$ 15,0400	R$ 2.256,00
24	LÂMPADA ECONÔMICA 42W/220	150,00	R$ 35,1900	R$ 5.278,50
25	PADRÃO COMPLETO 110NA, SUBTERRÂNEO, C/ 25M DE FIO 10MM	2,00	R$ 647,7300	R$ 1.295,46
26	PADRÃO COMPLETO 220CN, SUBTERRÂNEO C/ 25M DE FIO 10MM	2,00	R$ 686,1100	R$ 1.372,22
27	PINO ELÉTRICO	20,00	R$ 4,1600	R$ 83,20
28	REATOR 2X40, PARTIDA RÁPIDA	50,00	R$ 26,2300	R$ 1.311,50
29	ROLDANA COM PREGO	20,00	R$ 0,2900	R$ 5,80
30	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	100,00	R$ 2,2400	R$ 224,00
31	SOQUETE PARA LÂMPADA	30,00	R$ 2,5600	R$ 76,80
32	TEE ADAPTADOR	50,00	R$ 5,4400	R$ 272,00
33	TOMADA 3 PINOS, MODELO NOVO	30,00	R$ 6,4000	R$ 192,00
34	TOMADA DE SOBREPOR DE 3 PINOS	10,00	R$ 7,0300	R$ 70,30

LOTE 05				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES 75G	15,00	R$ 5,1600	R$ 77,40
2	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	5,00	R$ 24,8840	R$ 124,42
3	BARRA DE TUBO PVC 100MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 39,4000	R$ 394,00
4	BARRA DE TUBO DE PVC 150MM - 1ª LINHA	5,00	R$ 129,1700	R$ 645,85
5	BARRA DE TUBO PVC 3/4 - 1ª LINHA	15,00	R$ 14,2100	R$ 213,15
6	BARRA DE TUBO PVC 50MM - 1ª LINHA	15,00	R$ 32,2900	R$ 484,35
7	BARRA DE TUBO PVC 75MM - 1ª LINHA	15,00	R$ 35,8500	R$ 537,75
8	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA	10,00	R$ 9,6900	R$ 96,90
9	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	3,00	R$ 161,4700	R$ 484,41
10	CAIXA DE GORDURA COM TAMPA 20 LITROS	10,00	R$ 203,4500	R$ 2.034,50
11	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	20,00	R$ 37,1300	R$ 742,60
12	CHUVEIRO ELÉTRICO PLÁSTICO SIMPLES	20,00	R$ 30,6800	R$ 613,60
13	COLUNA PARA LAVATÓRIO	3,00	R$ 29,0600	R$ 87,18
14	COTOVELO 100MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 4,8400	R$ 48,40
15	COTOVELO 150MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 25,8400	R$ 258,40
16	COTOVELO 3/4 - 1ª LINHA	10,00	R$ 0,7800	R$ 7,80
17	FLANGE 3/4	8,00	R$ 10,0100	R$ 80,08
18	FLANGE 50MM	8,00	R$ 15,8200	R$ 126,56
19	FLEXÍVEL PARA CAIXA DE DESCARGA	20,00	R$ 6,4600	R$ 129,20
20	LAVATÓRIO EM LOUÇA TAMANHO MÉDIO	4,00	R$ 48,4400	R$ 193,76
21	LUVA LR 3/4 - 1ª LINHA	10,00	R$ 1,8400	R$ 18,40
22	MANGUEIRA 3/4 - 100M	2,00	R$ 74,2800	R$ 148,56
23	MANGUEIRA 1P	2,00	R$ 106,5700	R$ 213,14
24	MANGUEIRA 1/2 - 100M	2,00	R$ 51,6700	R$ 103,34
25	MANGUEIRA PARA JARDIM 30M	15,00	R$ 67,8200	R$ 1.017,30
26	RALO PARA BANHEIRO	10,00	R$ 10,3400	R$ 103,40
27	REPARO PARA TORNEIRA	10,00	R$ 9,0400	R$ 90,40
28	REPARO VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO	30,00	R$ 33,9100	R$ 1.017,30
29	REPARO VÁLVULA PARCIAL	30,00	R$ 25,8400	R$ 775,20
30	ROLDANA COM PREGO 36X36	30,00	R$ 0,3900	R$ 11,70

31	SIFÃO SANFONADO	10,00	R$ 9,0400	R$ 90,40
32	TEE 100MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 7,4300	R$ 74,30
33	TEE 50 MM - 1ª LINHA	10,00	R$ 4,3600	R$ 43,60
34	TORNEIRA BICA MÓVEL	6,00	R$ 38,1000	R$ 228,60
35	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL	10,00	R$ 36,4900	R$ 364,90
36	TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL	10,00	R$ 19,7000	R$ 197,00
37	TORNEIRAQ PLÁSTICA PARA LARDIM	10,00	R$ 3,8800	R$ 38,80
38	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE	10,00	R$ 3,8800	R$ 38,80
39	VÁLVULA DE DESCARGA	10,00	R$ 145,3200	R$ 1.453,20
40	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	10,00	R$ 6,1300	R$ 61,30
41	VASO SANITÁRIO - 1ª LINHA	5,00	R$ 176,9700	R$ 884,85
42	VEDA ROSCA 3/4 - 20M	30,00	R$ 4,8400	R$ 145,20

LOTE 06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CABO DE ENXADA	30,00	R$ 7,5400	R$ 226,20
2	CABO XIBANCA	3,00	R$ 10,0600	R$ 30,18
3	CARRINHO PARA GARI, CAÇAMBA DE FIBRA DE VRIDRO, 100 LITROS, COM PNEU MACIÇO	10,00	R$ 242,4140	R$ 2.424,14
4	CARRIOLA LEVE, PNEU COM CÂMARA	3,00	R$ 73,8700	R$ 221,61
5	CARRIOLA MÉDIA, PNEU COM CÂMARA	3,00	R$ 113,1700	R$ 339,51
6	CARRIOLA PESADA, PNEU COM CÂMARA	3,00	R$ 179,1900	R$ 537,57
7	COLHER DE PEDREIRO - 1ª LINHA	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,00
8	ENXADA 2P	5,00	R$ 21,6900	R$ 108,45
9	FOICE	5,00	R$ 26,7200	R$ 133,60
10	FOICE	5,00	R$ 20,4400	R$ 102,20
11	LÁPIS DE PEDREIRO	30,00	R$ 1,4100	R$ 42,30
12	LIMA CHATA	10,00	R$ 10,0600	R$ 100,60
13	LIMA PARA MOTOSSERA	20,00	R$ 6,1300	R$ 122,60
14	LINHA PARA PEDREIRO	20,00	R$ 14,4600	R$ 289,20
15	MARRETA 2KG, COM CABO	3,00	R$ 27,6600	R$ 82,98
16	PÁ, COM CABO	10,00	R$ 28,2900	R$ 282,90
17	PENEIRA DE AREIA	3,00	R$ 19,1700	R$ 57,51
18	TALHADEIRA	3,00	R$ 16,3400	R$ 49,02
19	VANGA COM PONTA E CABO	3,00	R$ 24,5200	R$ 73,56
20	VASSOURÃO, COM CABO	30,00	R$ 29,8700	R$ 896,10
21	XIBANCA, COM CABO	3,00	R$ 56,5900	R$ 169,77

LOTE 07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	FORRO DE MADEIRA	30,00	R$ 10,4510	R$ 313,53
02	FORRO DE PVC 10MM - 1ª LINHA	30,00	R$ 12,7200	R$ 381,60
03	CAIBRO 5X5 MD	50,00	R$ 5,3100	R$ 265,50
04	FECHADURA EXTERNA	15,00	R$ 31,6300	R$ 474,45
05	FECHADURA INTERNA	15,00	R$ 28,3800	R$ 425,70
06	BATENTE CEDRILHO	5,00	R$ 61,3200	R$ 306,60
07	DOBRADIÇA PARA PORTA COM PARAFUSO 3X1	10,00	R$ 7,5100	R$ 75,10
08	VISTA CEDRILHO	5,00	R$ 24,1400	R$ 120,70
09	PORTA ALMOFADADA 80 IMBUIA	5,00	R$ 151,6700	R$ 758,35
10	PORTA LISA 80 - IMBUIA	5,00	R$ 101,1100	R$ 505,55
11	RIPÃO M/M	50,00	R$ 1,0100	R$ 50,50
12	TÁBUA 10CM M/D	50,00	R$ 2,2800	R$ 114,00
13	TÁBUA 20CM M/D	50,00	R$ 4,0100	R$ 200,50
14	TÁBUA CAIXARIA 20CM	4,00	R$ 636,0300	R$ 2.544,12
15	TAMBOR PARA FECHADURA	15,00	R$ 15,0000	R$ 225,00
16	VIGA 10X5 M/D	30,00	R$ 7,9600	R$ 238,80
			Valor Total	**R$73.800,00**

Valor Total Homologado: R$111.294,00 (Cento e onze mil duzentos e noventa e quatro reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 039/2013, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 017/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 27 de junho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:CAD32491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Lafaete de Almeida	27/02/2012 a 25/02/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
Daisy Marciana Miquelão	08/02/2011 a 07/02/2012	08/07/2013 a 06/08/2013
Jair Sponton	31/01/2012 a 29/01/2013	01/07/2013 a 30/07/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:9F19B8A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2013 - C

Art. 1º - A Prefeita Municipal de Califórnia, pelo presente Edital, retifica o Edital de Teste Seletivo nº 001/2013-B, **incluindo** os candidatos abaixo relacionados na lista de homologados, conforme segue:

CARGO	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JÉSSICA DAIANE DE OLIVEIRA	126286805	24/11/1993
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	1011135764	21/8/1987
AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS	JÉSSICA DAIANE DE OLIVEIRA	126286805	24/11/1993
ENFERMEIRO	MAYARA FERREIRA AVELINO	106790841	23/3/1990
TRABALHADOR BRAÇAL	DIRCEU DA SILVA	77875867	28/2/1967
TRABALHADOR BRAÇAL	JULIANO CARLOS DA SILVA	102940962	30/1/1990

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2013-B.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 27 dias de junho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:62C31E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 046
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o Registro de preço para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários.** Julgamento: Menor Preço. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sita à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242 ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 14 de junho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:818FF1FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 808/2013 - CRIA PREVISÃO REFERENTE A DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ADVOGADO E CONTADOR.

LEI Nº 808/2013
(Origem do Projeto de Lei nº 014/2013).

CRIA PREVISÃO REFERENTE À DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ADVOGADO E CONTADOR.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce Anexo VIII na Lei nº 516, de 23 de janeiro de 2006, que consolidou dentre outros, o cargo de Contador, e o cargo de Advogado em Geral.

Art. 2º O referido anexo trata da descrição das atribuições dos cargos mencionados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 27 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

ANEXO VIII
Integrante da Lei 516/2006

Cargo: **ADVOGADO**
Sumário da Função: Representa em juízo ou fora dele esta municipalidade, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses.
Descrição da Função: Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Prefeitura. Pode orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais. Pode prestar serviços de consultoria jurídica. *Sendo que as atividades do cargo poderão ser realizadas em qualquer órgão da administração direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, fundos e autarquias municipais*

Cargo: **CONTADOR**
Sumário da Função: Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle.
Descrição da Função: Planeja o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando os e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa desses trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; prepara a declaração de imposto de renda da Prefeitura, segundo a legislação que rege a matéria, par apurar o valor do tributo devido; elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; assessora a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz das ciências e das práticas contábeis, afim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores. Pode realizar trabalhos de auditoria contábil. Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Planeja sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analizando-os e orientando seu processamento. Inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando registros efetuados e documentos que deram origem. Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e emendando possíveis erros. Orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços. Supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações. Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativo de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão. Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos. Executa outras tarefas correlatas às descritas. *As atividades do cargo poderão ser realizadas em qualquer órgão da administração direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, fundos e autarquias municipais*

Campo do Tenente (PR), em 27 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3FB0E214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A.R.P. Nº	PROCESSO LICITATÓRIO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
80/2013	Pregão Eletrônico nº 29/2013	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	INTEGRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 10.212.388/0001-48	25/06/2013	24/06/2014	R$ 6.635,00
81/2013	Pregão Eletrônico nº 29/2013	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 08.903.201/0001-00	25/06/2013	24/06/2014	R$ 35.177,40
82/2013	Pregão Eletrônico nº 29/2013	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis	REALENGO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.032.688/0001-30	25/06/2013	24/06/2014	R$ 2.820,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0C64086C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2013
Cerealista Torre Alta Ltda - Tipo: ME-CNPJ : 04.538.615/0001-27

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário
0001	Achocolatado Em Pó Instantâneo, Conforme Edital	PONTALI	6.000 PC	R$ 4,60
0004	Açúcar Refinado, Conforme Edital	ALTO ALEGRE	4.000 PC	R$ 8,30
0007	Biscoito Doce Tipo Maisena , Conforme Edital	DIANA	4.000 PC	R$ 2,30
0012	Biscoito Tipo Cream Cracker, Conforme Edital	DIANA	2.500 PC	R$ 1,80
0015	Canjica de Milho Branca, Conforme Edital	ELDORADO	1.000 PC	R$ 1,74
0022	Chá de Camomila, Conforme Edital	81	50 CX	R$ 1,78
0023	Chá de Cidreira, Conforme Edital	81	50 CX	R$ 1,77
0024	Chá de Erva Doce, Conforme Edital	81	50 CX	R$ 1,78
0025	Chá de Hortelã, Conforme Edital	81	50 CX	R$ 1,77
0026	Chá Mate Natural Solúvel,	MATINE	3.000 PC	R$ 3,46
0031	Creme de Leite	PIRACANJUBA	800 CX	R$ 1,29
0032	Doce de Goiaba Cremoso, Conforme Edital	AUREA	500 KG	R$ 5,60
0033	Doce de Leite Cremoso, Conforme Edital	AUREA	2.000 PT	R$ 5,38
0037	Farinha de Milho Amarela, Conforme Edital	PASSARIN	1.200 PC	R$ 1,97
0039	Farinha de Trigo Especial, Conforme Edital	ORQUIDEA	1.000 PC	R$ 2,80
0041	Feijão Carioquinha: Tipo 1	MALU	100 KG	R$ 5,80
0042	Feijão Preto: Tipo 1, Conforme Edital	MALU	100 KG	R$ 3,33
0046	Flocos de Milho, Conforme Edital	FLOCARIANA	500 PC	R$ 0,83
0049	Fubá Mimoso de Milho Amarelo, Conforme Edital	NEGA MALUCA	3.000 PC	R$ 1,70
0050	Gelatina Em Pó, Conforme Edital	NEILAR	4.000 CX	R$ 0,73
0051	Leite Condensado Obtido Pela Desidratação do Leite, Conforme Edital	TRIANGULO	800 LT	R$ 2,65
0054	Margarina Vegetal Com Sal, Conforme Editak	PRIME	1.000 PT	R$ 1,29
0055	Massa de Sêmola Tipo Espaguete, Conforme Edital	PRIMORI	3.000 PC	R$ 1,95
0057	Massa Seca Tipo Parafuso Com Ovos, Conforme Edital	PRIMORI	1.000 PC	R$ 2,44
0058	Massa Seca Tipo Penne Com Ovos, Conforme Edital	PRIMORI	2.000 PC	R$ 3,84
0059	Massa Sêmola Tipo Espaguete Com Ovos, Conforme Edital	PRIMORI	1.000 PC	R$ 2,70
0060	Milho Para Pipoca Tipo 1, Conforme Edital	ELDORADO	500 PC	R$ 1,90
0061	Milho Verde Em Conserva, Conforme Edital	GOIAS VERDE	500 LT	R$ 1,49
0062	Mingau de Arroz, Conforme Edital	ALL NUTRI	500 PC	R$ 3,20
0064	Óleo de Soja, Conforme Edital	COCAMAR	5.000 FR	R$ 3,00
0067	Quirera, Conforme Edital	NEGA MALUCA	3.000 PC	R$ 0,95
0068	Sagu, Conforme Edital	PRATA	800 PC	R$ 2,83
0071	Vinagre, Conforme Edital	CHEMIN	1.000 FR	R$ 1,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CE5A91FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2013
Íntegra Comercial Ltda - CNPJ : 10.212.388/0001-48

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário
0002	Açúcar de Baunilha – Açúcar Aromatizado Com Sabor Baunilha, Conforme Edital	SS	200 PC	R$ 1,65
0003	Açúcar Mascavo	JASMINE	30 KG	R$ 6,09
0005	Amido de Milho, Conforme Edital	JANDAIA	500 CX	R$ 3,30
0008	Biscoito Doce Tipo Rosquinha – Sabor Chocolate, Conforme Edital	PRODASA	500 PC	R$ 2,49
0009	Biscoito Doce Tipo Rosquinha – Sabor Chocolate, Conforme Edital.	PRODASA	500 PC	R$ 7,25
0011	Biscoito Doce Tipo Maria, Conforme Edital	DIANA	1.500 PC	R$ 2,25
0014	Canela Em Pó, Conforme Edital	SS	500 PC	R$ 1,55
0016	Cereal A Base de Milho, Conforme Edital	JANDAIA	100 PC	R$ 4,60
0018	Cereal A Base de Farinha de Arroz, Conforme Edital.	JANDAIA	100 PC	R$ 4,44
0019	Cereal Matinal de Milho Sabor Chocolate, Conforme Edital	ALCA FOODS	1.000 PC	R$ 12,00
0020	Cereal Matinal de Milho Sabor Chocolate, Conforme Edital.	ALCA FOODS	1.000 PC	R$ 5,88
0021	Chá de Boldo, Conforme Edital	REAL	10 CX	R$ 1,80
0028	Chocolate Granulado, Conforme Edital	SS	300 PC	R$ 2,99
0029	Coco Ralado, Conforme Edital	SOCOCO	1.000 PC	R$ 2,50
0034	Extrato de Tomate Concentrado	QUERO	5.000 CX	R$ 1,72
0035	Farinha de Mandioca, Conforme Edital	VASCAINA	100 KG	R$ 3,68
0036	Farinha de Mandioca, Conforme Edital.	VASCAINA	100 KG	R$ 3,48
0038	Farinha de Milho Branca, Conforme Edital	CAIPIRA	500 PC	R$ 3,10
0040	Farinha Láctea Vitaminada, Conforme Edital	NESTLÉ	800 LT	R$ 8,11
0043	Fermento Biológico, Conforme Edital	ITAIQUARA	50 PC	R$ 6,70
0044	Fermento Em Pó Químico, Conforme Edital	ITAIQUARA	400 PT	R$ 2,00
0045	Flocos de Cereais (3 Cereais), Conforme Edital	NESTOM	100 LT	R$ 8,79
0052	Leite Em Pó, Conforme Edital	DANKY	1.500 PC	R$ 5,65
0056	Massa Seca Tipo Cabelo de Anjo Com Ovos, Conforme Edital	ISABELA	1.000 PC	R$ 3,20
0065	Orégano Desidratado, Coforme Edital	SS	300 PC	R$ 1,30
0066	Pêssego Em Calda, Conforme Edital	JOÃO E MARIA	150 LT	R$ 4,60
0069	Sal Refinado, Conforme Edital	SALMONETE	1.200 PC	R$ 1,25
0070	Tempero Pronto, Conforme Edital	SS	100 PT	R$ 1,80

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6C05EAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2013

Realengo Alimentos Ltda - CNPJ : 07.032.688/0001-30

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	Arroz Parboilizado – Tipo 1, Longo, Conforme Edital	Realengo	5.000 PC	R$ 8,40	R$ 42.000,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C861CC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
62/2013	Pregão Presencial nº. 22/2013	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis.	- H&D Alimentos Ltda – CNPJ: 03.770.422/0001-34	10/06/2013	09/06/2014	R$ 43.887,50
63/2013	Pregão Presencial nº. 22/2013	Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis.	- Nutrosul Brasil Importação e Logistica Ltda – CNPJ: 08.217.225/0001-06	10/06/2013	09/06/2014	R$ 1.490,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:650203B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
69/2013	Pregão Presencial nº.23/2013	Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis.	- Assis Supermercado do Campo Ltda - EPP	20/06/2013	19/06/2014	R$ 85.769,20
70/2013	Pregão Presencial nº. 23/2013	Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis.	- Ademir Jorge Ribas ME	20/06/2013	19/06/2014	R$ 13.834,80
71/2013	Pregão Presencial nº. 23/2013	Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis.	- Supermercado Djek e Sheron e Cia Ltda - EPP	20/06/2013	19/06/2014	R$ 134.174,60

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F78B2DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
72/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção, hidráulico, elétrico, pintura.	- Madevia Ltda ME – CNPJ: 05.197.303/0001-60	20/06/2013	19/06/2014	R$ 16.790,50
73/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção, hidráulico, elétrico, pintura.	- Deidi Komarcheuski ME – CNPJ: 72.497.571/0001-94	20/06/2013	19/06/2014	R$ 34.879,50
74/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção, hidráulico, elétrico, pintura.	- Léa Loureiro ME	20/06/2013	19/06/2014	R$ 55.930,65
75/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção, hidráulico, elétrico, pintura.	- Augustinho Karpinski ME – CNPJ: 05.817.928/0001-87	20/06/2013	19/06/2014	R$ 427.776,80
76/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção, hidráulico, elétrico, pintura.	- Gabriele Wacheleski – Madeiras ME – CNPJ: 15.660.056/0001-40	20/06/2013	19/06/2014	R$ 34.250,00
77/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção, hidráulico, elétrico, pintura.	- Liderança Comércio de Tintas Ltda EPP – CNPJ: 82.174.186/0001-60	20/06/2013	19/06/2014	R$ 33.462,70
78/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção, hidráulico, elétrico, pintura.	- Eletrobrasil Distribuidora de Material Elétrico Ltda – CNPJ: 01.946.354/0001-96	20/06/2013	19/06/2014	R$ 20.250,60
79/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção, hidráulico, elétrico, pintura.	- Anisio Luiz Boniatti ME – CNPJ: 01.681.150/0001-70	20/06/2013	19/06/2014	R$ 211.146,30

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4643D4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 24/2013	28/05/2013	- Registro de preços de materiais de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos, tintas e materiais para pintura, Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos, ferramentas e ferragens e PVC, para futura e eventual aquisição pelas secretarias municipais.	- Augustinho Karpinski – Materiais de Construção ME – CNPJ: 05.817.928/0001-87	R$ 427.776,80
			- Deidi Komarcheuski ME – CNPJ: 72.497.571/0001-94	R$ 34.879,50
			- Eletrobrasil Distribuidora de Material Elétrico – CNPJ: 01.946.354/0001-96	R$ 20.250,60
			- Gabriele Wacheleski Madeiras – ME – CNPJ: 15.660,056/0001-40	R$ 34.250,00
			- Lea Loureiro ME – CNPJ: 04.338.351/0001-68	R$ 55.930,65
			- Liderança Comércio de Tintas Ltda – EPP – CNPJ: 82.174.188/0001-60	R$ 33.462,70
			- Madevia Ltda ME - CNPJ: 05.197.303/0001-60	R$ 16.790,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:763D4ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO

Modalidade/nº: Pregão nº 44/2013 - Presencial
Objeto: Registro de preços de medicamentos. **Abertura**: 11/07/2013, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 27 de junho de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C75BF937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Pregão nº 45/2013 - Presencial
Objeto: Registro de preços de óleo diesel comum e álcool **Abertura**: 11/07/2013, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 27 de junho de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EAA28574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2013
Objeto: Registro de preços de materiais de expediente para futura e eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 15/07/2013 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.
Campo do Tenente, em 27 de junho de 2013.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D54C8634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO

Modalidade/nº: Pregão nº 47/2013 - Presencial
Objeto: Registro de preços de materiais de expediente para futura e eventual aquisição pelas secretarias municipais. **Abertura**: 16/07/2013, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br
Campo do Tenente, em 27 de junho de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:06FA99BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO DE ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2013

Jovic Comercial e Serviços Ltda - CNPJ : 15.464.751/0001-36					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0013	Café Puro de Primeira, Conforme Edital	Odebrecht	3.000 CX	R$ 6,50	R$ 19.500,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:30C8EDBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESUMO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 5510/2013.
Tomada de Preço n° 04/2013.
Resumo do Contrato nº. 08/2013

Contrato celebrado com a Empresa JFA Informática Comércio e Serviços de Informática Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.565.156/0001-94, com sede na Rua Ouro Verde, 472 – Capão Raso – Curitiba - Paraná, objeto do presente contrato é a aquisição de 11 (onze) microcomputadores, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 04/2013; 11 (onze) Monitores LCD (Liquid Cristal Display), conforme especificações constantes do Anexo I no Edital da Tomada de Preços nº 04/2013; 13 (treze) Impressoras com múltiplas funções, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 04/2013 e, 11 (onze) licenças de pacotes de aplicativos Office 2010 Professional versão – FPP *(Full Packaged Product)*, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 04/2013.
ida.

As condições de execução do presente Contrato encontram-se especificadas na Licitação Tomada de Preços nº 04/2013 e seus Anexos, que são partes integrantes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

O valor estimado do presente contrato é de R$ 38.147,87 (Trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme os seguintes preços:

LOTE 1

Item	Quant.	Especificação	Valor Total
I	11	DESKTOP, conforme descrição constante no Anexo I	R$ 15.424,27
II	11	MONITORES, conforme descrição constante no Anexo I	R$ 4.184,40
III	13	IMPRESSORAS com múltiplas funções, conforme descrição constante no Anexo I	R$ 7.995,00

LOTE 2

Item	Quant.	Especificação	Valor Total
I	11	SUÍTE DE PROGRAMAS, conforme características constantes no Anexo I	R$ 10.540,20

Colombo, 25 de junho de 2013.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:AAE22A8A

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESUMO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 6023/2013.
Convite n° 04/2013.
Resumo do Contrato nº. 09/2013

Contrato celebrado com a empresa V.A ALVAREZ INOFRMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.952.345/0001-33, com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal, n° 87 – Centro – Curitiba - Paraná, tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 08 armários de aço de 175cmx75cm; 08 mesas retas de 140cmx60cm com 02 gavetas com chave; 08 mesas retas de 160cmx60cm com 02 gavetas com chave; 24 cadeiras estofadas de espuma injetada; e 10 longarinas com 03 lugares de espuma injetada, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital do Convite nº 04/2013.

As condições de execução do presente Contrato encontram-se especificadas no CONVITE nº. 04/2013 e seus Anexos, que são partes integrantes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

O valor do presente contrato é de R$ 12.176,00 (Doze mil, cento e setenta e seis reais), conforme os seguintes preços:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total por item
01	08	armários de aço de 175cmx75cm, com no mínimo três prateleiras e pintura eletrostática na cor cinza com duas portas e fechaduras;	R$ 390,00	R$ 3.120,00
02	08	mesas retas de 140cmx60cm, com 02 (duas) gavetas com corrediças metálicas com chave, na cor cinza claro, em MDF, com revestimento em BP, pés metálicos e pintura epóxi na cor do tampo;	R$ 280,00	R$ 2.240,00
03	08	mesas retas de 160cmx60cm, com 02 (duas) gavetas com corrediças metálicas com chave, na cor cinza claro, em MDF, com revestimento em BP, pés metálicos e pintura epóxi na cor do tampo;	R$ 290,00	R$ 2.320,00
04	24	cadeiras estofadas de espuma injetada, revestida em tecido na cor preta, fixa, em tubo 7/8, com pintura eletrostática na cor preta;	R$ 79,00	R$ 1.896,00
05	10	longarinas com 03 (três) lugares de espuma injetada, revestida em tecido na cor preta, fixa, em tubo metálico de 7/8, com pintura eletrostática na cor preta.	R$ 260,00	R$ 2.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 12.176,00				

Colombo, 26 de junho de 2013.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:107D2F83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 437/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº 004/2011, homologado em 09 de Abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Professor, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **Professor**, conforme segue relação abaixo:

Nome	RG	Nomeação	Padrão
MARIA DE JESUS BUENO	4.378.460-9	13/06/2013	2º Padrão
SONIA REGINA ROSENENTE TAVERNA	4.556.614-5	13/06/2013	1º Padrão
TAIS SIMONE SEIDEL PIRES	13.291.042-1	13/06/2013	1º Padrão
MIRIAN JOAQUIM GONÇALVES	1.540.398-5	13/06/2013	1º Padrão
ELIANE APARECIDA LOURENCO GULIN	5.925.822-2	13/06/2013	1º Padrão
CLEUZA DE FATIMA BARBARINE DA SILVA	3.386.123-0	13/06/2013	2º Padrão
ADENICE BORGES COSTA DE OLIVEIRA	5.024.661-2	13/06/2013	1º Padrão
VERA LUCIA DE ALMEIDA COLLATO	6.405.765-0	13/06/2013	1º Padrão
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SCHULTZ	4.693.435-0	13/06/2013	1º Padrão
ANA REGINA FORTES	3.049.528-4	13/06/2013	2º Padrão
RONALDO PURCOTES CORDEIRO	8.459.565-9	13/06/2013	2º Padrão
KEILA TATIANE SCHILIPAKE DE ALMEIDA	7.840.299-7	13/06/2013	1º Padrão
ROSECLEIA COSTA	5.968.032-3	13/06/2013	2º Padrão
CLARICE DE LARA LAVORATTI DAROSCI	9.403.717-4	13/06/2013	2º Padrão
CARMEM DE FATIMA GARRETT DA LUZ	7.306.489-9	13/06/2013	1º Padrão
MARCIANO DA SILVA MOTA	7.933.126-0	13/06/2013	1º Padrão
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAULINO	1.877.164-7	13/06/2013	1º Padrão
SALETE ALVES DE OLIVEIRA	13.434.590-0	13/06/2013	1º Padrão
VANDA EUGENIO DO NASCIMENTO	4.346.385-3	13/06/2013	1º Padrão
ANA LUCIA PERPETUA CECON JULIANI	5.903.720-0	13/06/2013	1º Padrão
LUCILENE DA SILVA SANTOS	5.965.463-2	13/06/2013	1º Padrão
LILIANE LEMES DA SILVA MARTINS	5.912.110-3	14/06/2013	1º Padrão
EDIONETE APARECIDA GONÇALVES	6.641.096-0	17/06/2013	1º Padrão
ROSEMERI PASESNY DAMASCENO	8.123.847-2	17/06/2013	1º Padrão
NEUSA APARECIDA CASTRO ARANTES	4.727.307-2	17/06/2013	1º Padrão
CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	7.326.208-9	17/06/2013	1º Padrão
PAMELA FERRAZ PEREIRA	9.826.698-4	17/06/2013	1º Padrão
DANIELLE FERNANDES BARCIK	8.549.219-5	17/06/2013	1º Padrão
MARLI ROUILLER DE OLIVEIRA	5.308.555-5	17/06/2013	2º Padrão
JAQUELINE DUPSKI ALBANO	7.540.246-5	17/06/2013	1º Padrão
GISELI RODRIGUES	7.713.455-7	17/06/2013	1º Padrão
ROSELI RIBEIRO VIEIRA	6.741.252-4	17/06/2013	2º Padrão
MARIA NILCEIA STRAPASSON TONIOLO	4.026.112-5	17/06/2013	2º Padrão
TATIANE APARECIDA FERRARINI CANESTRARO	8.142.554-0	17/06/2013	1º Padrão
VANESSA SPRADA PIALA	7.218.784-9	17/06/2013	1º Padrão
DEISIANE GONCALVES DE ABREU PADILHA	8.730.814-6	18/06/2013	2º Padrão
MARIA JOANA FRANCO OLIVEIRA	2.057.240-0	18/06/2013	2º Padrão
PRISCILA ZAMIEROWSKI VIEIRA ROXADELLI	10.582.655-9	18/06/2013	1º Padrão
ANDREA DA LUZ MENOSSE	6.255.448-7	20/06/2013	1º Padrão

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:23E79CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 044/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1138270
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 044/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas a comunidade e demais eventos que poderão ser realizados pela Prefeitura de Colombo no período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: ADEMIR BISPO DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS – ME – Lote 001 – R$ 105.599,80 (cento e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.
Colombo, 27 de junho de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7EFD1FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS 034/2013 E 035/2013 – PREGÃO 003/2013

Objeto: Empresa para fornecimento de tubos e artefatos de concreto por meio de registro de preços para atender as obras desta municipalidade.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Obras e Viação - Ângelo Betinardi
Contratado: Ata 034/2013 - Tubos Leal Indústria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda - Me CNPJ nº 03.398.389/0001-63
Valor: R$ 1.362.080,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil e oitenta reais).
Ata 35/2013 - Inpreart Indústria de Pré-Moldados e Artefatos de Concreto Ltda CNPJ nº 00.065.178/0001-10
Valor: R$ 2.465.320,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte reais).
Vigência: 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 27 de junho de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3C279114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 042/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1142336
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 042/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de galão, refil e suporte de álcool gel para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação Cultura e Esportes, Saúde e Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: MARCELO JACOB – ME – Lote 001 – R$ 25.499,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.
Colombo, 26 de junho de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7867D542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 038/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1141016
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 038/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de registro de Preços para prestação de serviços de mecânica e elétrica em geral, manutenção preventiva e corretiva para motocicletas, veículos leves e utilitários, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais ou genuínas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: RR COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA – **Lote 001** – R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais) - Valor Serviços (mão de obra/hora): R$ 39,20 (Trinta e nove reais e vinte centavos).
Proponente: SIMONI AUTO MECÂNICA LTDA - ME – **Lote 002** – R$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais) - Valor Serviços (mão de obra/hora): R$ 23,75 (Vinte e três reais e setenta e cinco centavos); **Lote 003** – R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) - Valor Serviços (mão de obra/hora): R$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos); **Lote 004** – R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais) - Valor Serviços (mão de obra/hora): R$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos); **Lote 005** – R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) - Valor Serviços (mão de obra/hora): R$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos); **Lote 006** – R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) - Valor Serviços (mão de obra/hora): R$ 20,00 (Vinte reais); **Lote 007** – R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) - Valor Serviços (mão de obra/hora): R$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **Lote 008** – R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) - Valor Serviços (mão de obra/hora): R$ 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Serviços/Produtos: Constantes no edital.
Prazo de entrega: Constantes no edital.
Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme anexo IX do edital.
Colombo, 27 de junho de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F80BB6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 043/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1134242
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 043/2013, que tem por objeto a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus para veículos pesados e máquinas e outros serviços de borracharia para as Secretarias de Administração, Ação Social e Trabalho, Agricultura e Abastecimento; Educação, Cultura e Esportes; Obras e Viação; Meio Ambiente e Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: **AFONSO PNEUS LTDA** – **Lote 001** – R$ 14.780,00 (Quatorze mil, setecentos e oitenta reais); **Lote 002** – R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinqüenta reais); **Lote 003** – R$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais); **Lote 004** – R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **Lote 005** – R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); **Lote 014** – R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
Proponente: **M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** – **Lote 006** – R$ 7.606,80 (Sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos; **Lote 007** – R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); **Lote 009** – R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais); **Lote 010** – R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais); **Lote 011** – R$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais); **Lote 013** – R$ 2.000,00 (Dois mil reais; **Lote 016** – R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); **Lote 017** – R$ 2.680,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais).
Proponente: **LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA. LTDA** – **Lote 008** – R$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais); **Lote 015** – R$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais); **Lote 018** – R$ 1.072,00 (Hum mil e setenta e dois reais); **Lote 019**– R$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais).
Proponente: **BARON & BALDON LTDA** – **Lote 012** – R$ 13.000,00 (Treze mil reais); **Lote 020** – R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais);
Serviços/Produtos: Constantes no edital.
Prazo de entrega: Constantes no edital.
Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme anexo IX do edital.
Colombo, 27 de junho de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1B08F680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2013 – PREGÃO 41/2013

Valor: R$ 2.066.856,00 (Dois milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos com veículos Vans e Microônibus para Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e para execução de serviço de transporte de pacientes com veículo para a Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratado: Empresa Espírito Santo Ltda. - CNPJ sob nº 86.850.732/0001-96,
Vigência: 26 de junho de 2013 a 25 de junho de 2014.
Colombo, 26 de junho de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:514481D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 288/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes
Contratado: S.O. DA SILVA & CIA LTDA. ME., - CNPJ sob nº 05.983.723/0001-71
Valor: da rescisão contratual as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.
Colombo, 06 de junho de 2013.
Aziolê Maria Cavalari Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:AAE55B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03/2013 - CONTRATO 159/2012 - PREGÃO 47/2012

Objeto: Contratação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo.
Prazo: 18 de maio de 2013 a 19 de maio de 2014

Valor / Dotação: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1283/2012, Desdobramentos: 69.01 - Seguro de veículos do Transporte Escolar; 69.02 - Seguros de veículos da Saúde Pública e 69.03;Seguro de demais veículos públicos, sendo o valor correspondente de R$ 48.729,13 (Quarenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e treze centavos)
Contratante: Prefeitura Mun. Colombo/ Diversas Secretarias
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.
Assinatura: Todos os Secretários da Prefeitura de Colombo
Colombo 16 de maio de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:76152225

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP 011/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 011/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara as empresas: T.R. Carpes & Cia Ltda – valor global R$ 51.129,00, Mariano Ivasko & Cia Ltda – valor global R$ 221.571,55, Petricon Ltda – valor global R$ 46.807,80, Osmair Rodrigues ME- valor global R$ 188.751,00 e R. L. Aleixo & Cia Ltda – valor global R$ 5.500,00 como vencedoras da licitação, que tem por objeto a aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 DE junho DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BB344AC0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP 011/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA às empresas: T.R. Carpes & Cia Ltda – valor global R$ 51.129,00, Mariano Ivasko & Cia Ltda – valor global R$ 221.571,55, Petricon Ltda – valor global R$ 46.807,80, Osmair Rodrigues ME- valor global R$ 188.751,00 e R. L. Aleixo & Cia Ltda – valor global R$ 5.500,00, vencedoras da licitação Tomada de Preço nº 011/2013, o fornecimento de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.
FERNANDES PINHEIRO, em 20 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AE51A6E3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 112/2013

Contrato de Fornecimento nº 112/2013.
Tomada de Preços nº 011/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: T.R. Carpes & Cia Ltda, CNPJ Nº 11.626/0001-85
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 51.129,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D6927E61

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 113/2013

Contrato de Fornecimento nº 113/2013.
Tomada de Preços nº 011/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Mariano Ivasko & Cia Ltda, CNPJ Nº 82.573.478/0001-18
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 221.571,55
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4E47DF8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2013

Contrato de Fornecimento nº 114/2013.
Tomada de Preços nº 011/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Petricon Ltda, CNPJ Nº 04.326.168/0001-42
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 46.807,80
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BB201CF6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2013

Contrato de Fornecimento nº 115/2013.
Tomada de Preços nº 011/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Osmair Rodrigues ME, CNPJ Nº 03.517.560/0001-06
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 188.751,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B2B66509

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 116/2013

Contrato de Fornecimento nº 116/2013.
Tomada de Preços nº 011/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: R. L. Aleixo & Cia Ltda CNPJ Nº 13.687.341/0001-29
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.
Valor Global Contratual: R$ 5.500,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:11F0F321

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 123/2013 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei Municipal nº 511/2013, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 511 de 19 de junho de 2013, resolve:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0902.2052 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO 0.0.601 – Operação de Crédito – Equip. Rod.– Ex. corrente
VALOR: 1.100.00,00 (um milhão e cem mil reais).

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.100.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operações de Crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 504/2013, de 06/05/2013, conforme o previsto no inciso IV do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 20 de Junho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D617B114

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
OBJETO: Contratação de seguro total automotivo para 1 (um) veículo 0 km, Fiat/Uno, da Secretaria de Bem Estar Social
VALOR TOTAL: R$ 1.719,47 (um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BD31C488

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

BENEFICIADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 79.571.519/0001-80

CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
OBJETO: Contratação de seguro total automotivo para 2 (dois) veículos 0 km, Fiat/Uno, do Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 3.703,07 (três mil, setecentos e três reais e sete centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:54207005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.520/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 505.900,00 (quinhentos e cinco mil e novecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0016.2.026-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE	
3.3.90.39.451-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0303	R$ 315.900,00
1103-DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0016.2.023-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.477-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0495	R$ 150.000,00
1103.10.304.0016.2.118-BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.30.509-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0496	R$ 40.000,00
-TOTAL	R$ 505.900,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0602-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
0602.04.122.0011.2.014-MANUT.DEPTO.DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.3.90.30.142-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$ 60.000,00
3.3.90.33.143-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$ 9.900,00
3.3.90.39.145-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$ 70.000,00
4.4.90.51.146-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$ 6.100,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.302.0016.2.032-MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.499-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0303	R$ 100.000,00
3.3.90.39.504-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$ 100.000,00
1103.10.304.0016.2.118-BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.36.711-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 0496	R$ 40.000,00
1104-DEPARTAMENTO CLÍNICO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
1104.10.302.0016.2.518-MANUT.UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.514-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0303	R$ 70.000,00
3.3.90.33.516-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 0303	R$ 49.900,00
-TOTAL	R$ 505.900,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:603745E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 041/2.013 - AVISO DE SUSPENSÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" PARA UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO.

AVISO DE SUSPENSÃO
A Pregoeira do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, designado pela Portaria nº. 175/2013, torna público aos interessados que o Pregão nº. 041/2013, com abertura da sessão pública prevista para o dia 28 de junho de 2013, às 11:00 horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude de Pedido de Impugnação do Edital por licitante.
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no site do www.licitacoes–e.com.br.
Goioerê, 27 de Junho de 2013.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO
Pregoeira

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:78B47EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços 005/2013, que após o julgamento das propostas técnicas, foram obtidos a seguinte classificação e pontuação:

Nº	EMPRESA	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
01	SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP	61,32
02	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA	48,98

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do art 109, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93.
Goioerê, 27 de Junho de 2013.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da comissão

Membros da comissão:

JOSÉ CAVALCANTE MAIA

EDUARDO FERREIRA APOLINÁRIO

ELDER AVES DE BARROS

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5C250F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2.012 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 305/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/06/13
CONTRATADO: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS L
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO PROGRAMA DO PROJOVEM TRABALHADOR, CONFORME PLANO DE IMPLEMANTAÇÃO, TERMO DE ADESÃO E DEMAIS ANEXOS E DISPOSIÇÕES DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 518.240,00 (quinhentos e dezoito mil duzentos e quarenta reais)
DATA: 27/06/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:820DE057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/06/13
CONTRATADO: S4 PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 58º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, QUE ACONTECERÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2013,
VALOR DA DESPESA: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil e reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei de Licitações.
DATA: 27/06/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:B6A6C4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/06/13
CONTRATADO: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME O CONTRATO Nº 781398/2012 - PRODESA.
VALOR DA DESPESA: R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil quinhentos reais)
DATA: 27/06/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:3EA0CD3A

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº. 4.518/2.013

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Goioerê, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
ARTIGO 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberações da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.
ARTIGO 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na reunião realizada no dia 13 de Junho de 2013, fica convocada a X Conferência de Saúde do Município de Goioerê para o dia 02 de Agosto de 2013, a partir das 19:00 horas.
ARTIGO 3º- O tema Central da Conferência será: " FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JÁ !!! AGORA MAIS QUE NUNCA ".
ARTIGO 4º- A Conferência de Saúde será realizada na ACIG-Associação Comercial e Industrial de Goioerê, sita a Avenida Mauro Mori, número 415, Jardim Lindóia, em Goioerê-Paraná.
ARTIGO 5º- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Diretora Municipal de Saúde.
ARTIGO 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
ARTIGO 7º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 25 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:617F4C55

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 374/2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE,
ARTIGO 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde do Município de Goioerê, conforme determinação legal do Decreto nº 4518/2013, do Prefeito Municipal.
ARTIGO 2º- A Conferência Municipal de Saúde, será presidido pela Sra. LEONICE SERAFIM DA SILVA e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência.
ARTIGO 3º- A Conferência será realizada na ACIG-Associação Comercial e Industrial de Goioerê, situado na Avenida Mauro Mori nº 415, Jardim Lindóia, em Goioerê, Estado do Paraná.
ARTIGO 4º- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
ARTIGO 5º- A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:	Leonice Serafim da Silva
Coordenadora Geral:	Mônica Cristina Primo
Coordenador Adjunto:	Adilson Souza de Brito
Secretário Executivo:	Adilson Benatti
Tesoureiros:	Adilson Souza de Brito
	Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa
Secretaria de Credenciamento:	Adilson Benatti
	Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa
Secretaria de Divulgação e Comunicação:	Mônica Cristina Primo
Relatores:	Leonice Serafim da Silva
	Mônica Cristina Primo
	Adilson Benatti

ARTIGO 6º- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem, locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenadora geral.
Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 01 de Agosto de 2013 na sede da Secretaria de Saúde, durante a Conferência no dia 02 de Agosto de 2013 na ACIG-Associação Comercial e Industrial de Goioerê e depois da Conferência na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos Delegados.
Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informação durante a Conferência.
ARTIGO 7º- Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.
ARTIGO 8º- Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituída no Município.
ARTIGO 9º- A Secretaria Municipal de Saúde, dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.
ARTIGO 10º- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Goioerê, 25 de Junho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:11E95DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1286/2013

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Orçamento do Município de Guaraci, para o exercício de 2014, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I. As metas fiscais;
II. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal
III. Orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;
IV. Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
V. Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
VI. Equilíbrio entre receita e despesa;
VII. Critérios e formas de limitação de empenho;
VIII. Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
IX. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
X. Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI. Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII. Definição de critérios para início de novos projetos;
XIII. Definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIV. Incentivo a participação popular; e
XV. Disposições gerais.

Seção I
Das Metas Fiscais

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2014 a 2016, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estão identificadas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Os Anexos de Metas Fiscais constitui-se dos seguintes:

Demonstrativo I	- Metas Anuais;
Demonstrativo II	- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III	- Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV	- Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V	- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI	- Receitas e Despesas Previdenciárias;
Demonstrativo VII	- Estimativa e Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII	- Margem de Expansão as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

METAS ANUAIS

Art. 3º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2011 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos e atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro – Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Art. 4º - As Metas Anuais da Administração Pública Municipal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2014 serão definidas quando da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual PPA, relativo ao Período de 2014 a 2017, o qual será encaminhado a Câmara até o dia 30/08/2013

Seção II
II - Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 5º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2014 serão definidas quando da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual PPA, relativo ao Período de 2014 a 2017, o qual será encaminhado a Câmara até o dia 30/08/2013

§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 4º - As metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2014, definidas no projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2014-2017, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção III
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 6º - O orçamento para o exercício financeiro de 2014, abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e o Fundo Previdenciário Municipal, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores;
II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações

especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município e do Fundo Previdenciário Municipal.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme o estabelecido na Lei Orgânica do Município, e será composto de:
I. Texto da lei;
II. Consolidação dos quadros orçamentários;
III. Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei.

Art. 10 - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2013, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo Único – O Projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 11 - O Poder Legislativo e o Fundo Previdenciário Municipal encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Poder Executivo até o dia 30 de julho do ano de 2013, os estudos e as estimativas das suas propostas orçamentárias para o exercício subseqüente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação.

Subseção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12 – A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
Parágrafo Único - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

Art. 13 – A lei orçamentária poderá conter autorização para contração de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar n.º 101/2000 e na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 14 – A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência e será equivalente a, no mínimo 0,5% (meio ponto percentual) da receita corrente liquida do exercício financeiro de 2012, e será destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção IV
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I
Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 15 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo Único – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 16 – Se durante o exercício de 2014 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único – A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção V
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 17 – A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2013, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, visando dentre as quais:
I. Aperfeiçoamento dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II. Agilização dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 18 – A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I. Atualização da planta genérica de valores do Município;
II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade do imposto;
III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de poder de polícia;
VIII. Instituição, por lei específica, de Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
IX. A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Seção VI
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 20 – Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2013 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2014 a 2016, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo Único – Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21 – As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implementação das medidas previstas nos artigos 16 e 17 desta Lei;
b) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) Chamamento geral dos contribuintes inscritos em Divida Ativa.

II – para redução das despesas:
a) Implementação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra;
b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VII
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 22 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2014, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas com pessoal e encargos e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Ser verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VIII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas

Art. 23 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º – O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e o reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais poderão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico poderão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção IX
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 24 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I. Às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II. Às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III. Às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento no exercício de 2014 e comprovante de regularidade do mandato de sua autoria.

Art. 25 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
I. De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II. Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 26– É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 27 – As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 28 - As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 23 e 24 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei n• 8.666/1993, e também o que estabelece as instruções e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Seção X
Da Autorização para a o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, ressalvadas as e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo Único – A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção XI
Dos Parâmetros para Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal e de Desembolso

Art. 30 – O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar n.º101/2000.
Parágrafo Único – A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XII
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 31 – Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observados o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluíram projetos novos se:
I. Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV. Os recursos alocados destinarem as contrapartidas de recursos federal, estadual ou de operação de crédito.

Parágrafo Único – Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento desta Lei, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2013.

Seção XIII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 32 – Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIV
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 33 – O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo Único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 34 – Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I. Elaboração da proposta orçamentária de 2014, mediante regular processo de consulta;
II. Avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XV
Das Disposições Gerais

Art. 35 – O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, criando ainda, quando necessário, novas naturezas de despesa.

Art. 36 – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas nos termos da legislação vigente.

§ 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado mediante ato da mesa Diretora, a abrir Créditos Adicionais Suplementares utilizando como recursos as dotações de seu Orçamento, respeitando o limite constante deste artigo.

§ 2º - Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

I - ajustamento de dotações em um mesmo órgão, desde que não se altere o montante das categorias econômicas, dos grupos de natureza de despesa, das modalidades de aplicação, dos elementos de despesa e das fontes de recursos;

II - insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública e despesas com pessoal;

III - ajustamento de dotações que tenham como recurso o superávit financeiro – diferença entre a receita arrecadada, acrescida dos rendimentos no mercado financeiro, subtraídos os empenhos efetuados, por Fontes de Recursos - apurado em balanço patrimonial;

IV - ajustamento de dotações que tenham como recurso o excesso de arrecadação – recursos de convênios firmados durante o exercício de 2014 e a diferença a maior entre a receita prevista e a receita realizada, por Fontes de Recursos.

§ 3º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso poderão ser utilizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 37 - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no projeto de lei orçamentária, a atualização dos valores do orçamento, até o limite no IGP (Índice Geral de Preços) da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro, no caso de sua indisponibilidade no período.

Art. 38 – Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 39 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 40 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 41 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 42 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:33D682F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Edinaldo de Jesus da Silva, Denilson Munhoz e Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento para Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 27 dias do mês de junho de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F9E25F7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2013

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano 2.013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 026/2013, Processo de Registro de Preços nº. 019/2013, da á presente, Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

DO OBJETO E CONDIÇÕES:
A licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO FROTA DE VEICULOS LEVES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE IGUATU. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41, representado pelo seu sócio Administrador o Sr. Vilmar Inácio Fernandes, portador do CPF: 554.847.519-34, e RG: 4.119.819-2, a saber:

LOTE	VALOR TOTAL LOTE
001	R$1.245,60
002	R$ 3.315,40
003	R$ 730,80
004	R$ 2.00,80
	R$ 7.292,60

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

06.001.12.361.0006.2025 3390300000, 06.001.12.364.0006.2028 3390300000

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:DDCAB6E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais expedientes para a manutenção das atividades escolares e da Administração das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 033/2013 - Registro de Preços nº. 026/2013, conforme segue ao vencedor:

MORAZ & ANDERLE LTDA	R$ 13.936,00
DE TONI & ROSA LTDA	R$ 8.427,23
VALOR TOTAL	

Item	Proponente
001,002,003,005,009,013,017,018,020,022,025 026,027,028,029,039,040,042,044,046,047,048, 050,056,058,059,061,062,066,068,070,071,073,074,076, 079,082,085,086,087,094,095,097,099	MORAZ & ANDERLE LTDA - CNPJ: 85.514.214/0001-39
004,006,007,008,010,011,012,014,015,016,019, 021,023,024,030,031,032,033,034,035,036,037, 038,040,043,045,049,051,052,053,055,057,060, 063,064,065,067,069,072,075,077,078,080,081, 083,084,088,089,090,091,092,093,096,098.	DE TONI & ROSA LTDA, CNPJ:10.691.135/0001-02

Iguatu, 27 de Junho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:1D806A82

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 627/2013

SUMULA: "Dispõe sobre os critérios que regulamentam a concessão de Benefícios Eventuais da política de Assistência Social, de Auxílio Natalidade, Funeral e caso de situações circunstâncias temporárias, emergências e de calamidade pública, no âmbito do município de Iguatu Paraná, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná Aprovou, e Eu, Flavio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, no uso de atribuições Legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 22 da Lei nº N° 8.742 – LOAS, de 07 de dezembro de 1993, pela Resolução 212 de 19/10/2006, do CNAS e pela Resolução N° 05/2013, do CMAS de Iguatu Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica alterada a Lei Municipal 436/2007 do Município de Iguatu, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais de auxílio natalidade e funeral no âmbito do município de Iguatu, e dá outras providências, inserido no âmbito da Política Pública de Assistência Social, consoante ás disposições de que trata o artigo 22 da Lei n° 8.742/93 – LOAS, passando, doravante, o Programa ser regulamento através desta Lei.

Art.2º. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, e especial, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania, direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único. É vedado na aplicação do beneficio eventual quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias para a comprovação das necessidades de seus beneficiários.

Art.3°. O beneficio eventual destina-se aos cidadãos e as famílias, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do individuo, da família e a sobrevivência de seus membros.

Art.4. O critério para a concessão do beneficio eventual é o que determina o Artigo 22 da Lei nº 8.742 de 07/12/1993.

Art.5. A concessão do beneficio eventual pode ser requerido por qualquer cidadão ou família, (que esteja em conformidade com artigo

4º da presente Lei na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante atendimento, conforme os critérios abaixo:

I – Após preenchimento do formulário elaborado pela Assistente Social do CRAS, responsável pelo atendimento no que refere os Benefícios Eventuais;

II – O responsável pelo Beneficio Eventual é a Secretaria de Assistência Social, entretanto, o Assistente Social do CRAS requisitará ao Órgão Gestor o Benéfico, após a visita domiciliar;

III – Após realização de visita domiciliar pela Assistente Social responsável pelo acompanhamento dos benefícios socioassistenciais, para verificação da situação de vulnerabilidade do usuário e famílias beneficiarias, se estão de acordo com o artigo 3° e 4° dessa Lei;

Art.6°. Considera-se família para efeito de avaliação de renda *per capita* o núcleo básico de aliança, ou afinidade, circunscrito as obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e gênero e que vivem sob o mesmo teto.

Art.7°. São formas de benefícios eventuais:

I – auxílio-natalidade;

II – auxílio-funeral;

III – outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária;

Parágrafo Único – A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança e o adolescente, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz, pessoa(s) em situação de contingência social ou vulnerabilidade social e risco e os casos de calamidade pública.

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art.8°. Os benefícios natalidade e funeral serão devidos à família em número igual aos das ocorrências desses eventos.

Art.9°. O benefício eventual, na forma de auxilio natalidade e funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família ou morte.

Art.10°. O beneficio natalidade e auxilio funeral será concedido sob a forma de bens de consumo, podendo ser pago diretamente a um integrante da família beneficiada: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ESPÉCIE

Do Auxílio Natalidade

Art.11°. O Beneficio Eventual na forma de Auxilio Natalidade pode ocorre na forma de bens de consumo tais como:

I - Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária;

II - O beneficio natalidade quando assegurado deve ter como referência o valor dos serviços, em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º da presente Lei.

Art.12°. O alcance do beneficio natalidade, a ser estabelecido por legislação municipal, é destinado à família e terá, preferencialmente entre suas condições:

I – atenções necessárias ao nascituro;

II – apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;

III – apoio à família no caso de morte da mãe;

IV – apoio à mãe vitima de seqüelas de pós-parto;

V – o que mais a administração municipal considerar pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO- A morte da mãe não inabilita a família de receber o benefício natalidade.

Art.13°. O requerimento do benefício natalidade deve ser solicitado na Secretaria de Assistência Social, com profissional do Serviço Social, regularmente inscrito no conselho (CRESS), no mínimo 30 (trinta) dias antes do nascimento e, no máximo 90 (noventa) dias depois do nascimento do bebê.

Art.14°. O beneficio natalidade deve ser concedido até 30 (trinta) dias após requerimento.

§ 1º - Este benefício pode ocorrer na forma de bens de consumo, limitado ao valor de 1/4 (um quarto) do salário mínimo, na forma de unidade municipal de valor limitado a 1,695 UFI.

Do Auxilio Funeral

Art.15°. O benefício funeral pode ocorrer na forma de prestação de serviços.

Art.16°. O alcance do beneficio funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiaria tais como:

I – Custeio das despesas de urna funerária, despesa com velório, flores, coroa de flores, transporte funerário, tumulo e sepultamento, e de colocação de placa de identificação e demais serviços pertinente (arrumação do corpo, vestimentas, véu, desodorização, tapamento, encaminhamento da declaração de óbito ao cartório); dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiaria;

II – Custeio de necessidades urgentes da família para atender os riscos e vulnerabilidade advindo da morte de um de seus provedores, através do auxilio alimentação através do auxilio de cestas básica por um período de 06 (seis meses);

Art.17°. O Auxilio funeral quando assegurado deve ter como referência o valor dos serviços, estando em concordância com o parágrafo único do artigo 2º da presente Lei.

Art.18° - O benefício funeral pode ocorrer na forma de prestação de serviços.
§ 1° - O valor máximo a ser suportado pelo Município será 5 UFIs.
Do Auxílio Cesta Básica

Art.19°. O benefício eventual, na forma de auxílio cesta básica, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva para assistência social. A cesta básica terá concessão de 3 meses podendo ser reprogramado conforme parecer de Assistente Social.

Art.20°. O alcance do benefício à cesta básica, a ser estabelecido por legislação municipal, é destinado às famílias beneficiárias e terá preferencialmente os seguintes critérios:

I – insegurança alimentar causada pela falta de condições socioeconômicas para manter uma alimentação digna, saudável com qualidade e quantidade;

II – desemprego, morte /ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar;

III – nos casos de emergência e calamidade pública;

IV – grupos ou pessoa vulneráveis em situação de pobreza que vive do trabalho informal, por ocasião da estiagem, chuva, tempestade, geadas ou dificuldade de encontrar trabalho.

V - chefe de família acamado, desde que não receba nenhum tipo de auxílio da Previdência Social ou outros, que não supere ¼ do salário mínimo por pessoa;

VI - atender de forma emergencial, toda família que estiver passando por necessidades, tendo sido detectada, encaminhada pela comunidade e avaliada pela equipe da assistência social;

Art.21°. As famílias interessadas ou seu representante em beneficiar-se da CESTA BÁSICA, deverão dirigir-se ao CRAS, órgão pertinente a Secretaria Municipal de Assistência Social para pleiteá-lo desde que enquadre nos critérios estabelecidos nesta Lei e no Regulamento específico dos Benefícios Eventuais.

§ 1º - O valor máximo de cada cesta será de 0,65 UFI.

Art.22°. Ao poder público municipal compete, como co-participante do Benefício CESTA BÁSICA, o desenvolvimento das seguintes ações:

I – manter pessoal na Secretaria de Assistência Social disponível para a efetivação desse atendimento de primeira necessidade;

II – firmar convênios com o governo Federal e governo Estadual, visando canalizar recursos para implementar o programa;

III – dispor de recursos financeiros para a aquisição das cestas básicas às famílias em condições de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Art. 23°. Às famílias beneficiadas da CESTA BÁSICA, compete:

I – participar das atividades realizadas pela Equipe Técnica do Centro de Referência da Assistência Social;

II – Assinar um requerimento ou declaração, o qual declara sua situação socioeconômica no momento;

Das Calamidades Públicas

Art.24°. Entende-se como ações assistenciais em caráter de emergência aquelas provenientes de calamidades públicas provocadas por eventos naturais e/ou epidemias reconhecidas pela defesa civil de situação anormal, advinda de altas ou baixas temperaturas, tempestades, incêndios.

Art.25°. Enquadra-se como medida emergencial a concessão dos seguintes benefícios eventuais:

I – abrigos adequados;

II – alimentos;

III – cobertores, colchões e vestuário e em casos especiais (idosos ou portadores de deficiência) camas;

VI – Utensílios domésticos.

Do Auxílio Gás

Art.26°. O beneficio Auxilio Gás atende situações emergenciais e pontuais, de forma a assegurar o preparo dos alimentos em famílias com criança, idoso, gestante, nutriz e pessoa ou família que comprove situação de enfermidade sem condições para o trabalho. Direito para as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco.

Art.27°. Competente ao Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social as seguintes diretrizes:

I – informar no Plano Municipal de Assistência Social a estimativa a quantidade de benefícios a serem concedidos durante cada exercício financeiro;

II – coordenação geral, a operacionalidade, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;

III – recepcionar os usuários na Secretaria Municipal de Assistência Social que deverá ser atendido por uma Assistente Social, para o atendimento e acompanhamento, concessão, orientação dos benefícios eventuais;

IV – realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão;

V – a Secretaria Municipal de Assistência Social manterá um arquivo que registrará os requerimentos já efetuados com o fim de evitar doações indevidas e para aferição das carências da população;

VI – articular com a rede de proteção social básica e especial, entidades não governamentais e as políticas setoriais ações que possibilita o e exercício da cidadania das famílias, seus membros, indivíduos e cidadãos que necessitam dos benefícios eventuais, através da inserção social em programas, projetos e serviços que potencialize suas habilidades em atividades de geração de renda.

Parágrafo Único - O valor máximo deste benefício será de até 0,42 UFI.

Art.28°. No caso de calamidades, situações de caráter emergencial deve ser realizada uma ação conjunta das políticas setoriais municipais no atendimento aos cidadãos e às famílias beneficiárias.

Art.29°. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária prevista na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social nº 08.244.0014.2061, a cada exercício Financeiro.

Art.30°. A concessão dos benefícios, elencados na presente Lei, condicionam-se a Parecer emitido por Assistente Social, obedecendo ao dispositivo no Art. 3º e 4° desta Lei.

Parágrafo Único – O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, trimestralmente, ao conselho Municipal de Assistência Social.

Art.31°. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:

I – a realização de diagnostico social estudos da realidade e monitoramento e avaliação da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

II – expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art.32°. Ao Conselho Municipal da Assistência Social compete:

I - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na execução dos benefícios eventuais e sugerir alterações e correções para melhor execução do Programa;

II – analisar em conjunto com o Executivo o Decreto que regulamenta os benefícios eventuais;

IV – Opinar quanto ao percentual (%) a ser previsto no orçamento municipal a cada exercício financeiro para benefícios eventuais;

V – emitir parecer ou ata acerca dos requerimentos de concessão dos benefícios eventuais e o pagamento dos mesmos, quando a participação do Conselho se fizer necessária e sempre que for solicitada;

VI - analisar em conjunto com o Município os instrumentos utilizados para concessão e cadastramento dos beneficiários;

Art.33°- O Município promoverá em conjunto com outros entes federados ações que viabilizem e garantam a ampla e periódica divulgação dos benefícios eventuais e os critérios para sua concessão.

Art. 34°- Esta Lei poderá ser regulamentada através de Decreto Municipal, no que couber.

Art. 35°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal n° 436/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:8FFD2CCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2013 – PMI - RETIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, inscrito no CGC/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 916.753.089-34.

CONTRATADO: RUIZ & MARTINEZ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.129.907/0001-31, sito na Rua Marginal, nº 4467, na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, representada neste ato pelo Sr. Cleber Ruiz Martinez, Portador do RG nº. 6.925.696-13 SSP/PR e CPF n° 021.110.919-36.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem no município, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 004/2013-PMI, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R$-155.142,88 (cento e cinqüenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos a contar do quinto dia, após a Emissão de Autorização de Inicio de Obra.

VIGÊNCIA: 31/12/2013

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-Pr. 27 de Junho de 2013.

Municipio de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

Ruiz & Martinez Ltda me
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AE3326DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
27.06.2013	F N S BLATB	8.190,00
27.06.2013	F N S BLATB	25.040,00

Iporã-(PR), 27 de junho de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:697B3723

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 024/2013-PMI
PROCESSO Nº 050/2013-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de atividades no âmbito de Gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Iporã-Pr.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 10 de Julho de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-(PR), 27 de Junho de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3673CA79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 025-2013

PORTARIA Nº 025/2013

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

RESOLVE

DETERMINAR, Luto no período do dia **27/06/13**, não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão do falecimento do jovem Fernando Brigo.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 26 de junho de 2013.

ADRIANO ALVES
Vice Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E9482A7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2013
Procedimento Licitatório nº 073/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL. CONFORME ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 16 de Julho às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.
VALOR GLOBAL: R$ 395.848,57 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta oito reais e Cinqüenta e Sete Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).
Laranjal, 27 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D2345D60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2013
Procedimento Licitatório nº 075/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE CONFORME A NECESSIDADE DE BOA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
DATA DE ABERTURA: 17 de Julho de 2013 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DOIS LOTES): R$ 285.941,44 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).
Laranjal, 27 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A4EBC816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 242/2013

PORTARIA Nº 242/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 28
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 01 (uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF: Pitanga - PR
Objetivo: Reunião na AMOCENTRO.
Código do IBGE do Município destino: 19608

Início: 27/06/2013
Data Final: 27/06/2013
Laranjal, 27 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:830227CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 13/2013 - PR
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo: 41/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 34/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 06/06/2013
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	34/2013
b) Licitação Nr.:	13/2013-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	26/06/2013
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

			(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA	31	0,0000	194.400,00
- 003847 - JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA - ME	11	0,0000	13.648,00
	42		208.048,00

Lobato, 26 de Junho de 2013.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6462EB2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 006/2013

Processo Administrativo: 140/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 006/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CRA (CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO) OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO E/OU PESQUISA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, DE TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MALLET/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA:
EPL – EMPRESA PÁRANAENSE DE LICITAÇÕES E CONCURSOS

VALORES ADJUDICADOS:

NÍVEL FUNDAMENTAL – R$ 30,00
NÍVEL MÉDIO – R$ 40,00
NÍVEL SUPERIOR – R$ 45,00

Os valores ofertados são os efetivamente cobrados pela empresa por cada inscrição realizada em cada nível de escolaridade.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E90830FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2013, declarou a Dispensa de Licitação, para a locação de imóvel localizado à rua Dr. Correia, s/n, Distrito de Vera Guarani, município de Paulo Frontin, que será destinado a abrigar a Escola Municipal Rural Sant'ana.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2013.

AMARILDO LUIS HABECH
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0CA8245C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO.4067/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPal de piraquara e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei Municipal 315/97 de 21/07/1997 que trata Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Piraquara,
D E C R E T A:
Art. 1º. –Fica criada a Divisão de Vigilância Sócio Assistencial e Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, do Departamento de Atendimento Sócio Familiar, órgão inserido na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – Compete ao Chefe da Divisão Vigilância Sócio Assistencial:

I) Auxiliar na elaboração e atualização periódica do diagnóstico sócio territorial do município, que deve conter informações especializadas dos riscos e vulnerabilidades e da conseqüente demanda de serviços de proteção social básica e de proteção social especial, bem cimo informações igualmente especializadas referente ao tipo e volume de serviços efetivamente disponíveis e ofertadas à população;

II) contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial, na elaboração de planos e diagnósticos, tais como, planos para enfrentamento do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, bem como na elaboração dos diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência de cada CRAS;
III)colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico em âmbito municipal;
IV) coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;
V) executar outras tarefas correlatas.
Art.3º. – Compete ao Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira:
I) Acompanhar os processos licitatórios afetos à Secretaria de Assistência Social;
II) controlar os gastos da Secretaria;
III) desenvolver os trâmites administrativos para a execução orçamentária do órgão gestor e dos fundos especiais a ele vinculados;
IV) operacionalizar a aplicação dos recursos próprios e de convênios;

V) emitir documentos e pareceres sobre os assuntos de sua competência;
VI) elaborar e apresentar o relatório da execução orçamentária;
VII) promover o recebimento, sistematização, envio e arquivo da documentação do órgão – leis, decretos, portarias e demais documentos oficiais;
VIII) Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, acompanhando a execução orçamentária e financeira;
IX) viabilizar a infraestrutura para o funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Secretaria, bem como dos Conselhos e fundos administrativamente vinculados ao órgão;
X) executar outras atividades correlatas.

Art. 4º. – Ficam inseridas, na Divisão de Proteção Social Básica, a Seção de Administração do CRAS Pirasol, a Seção de Administração CRAS Guaritubinha, a Seção de Administração CISA Betonex, a Seção de Administração CISA Macedo, a Seção de Administração do Centro de Juventude, a Seção de Administração da Praça dos Esportes e da Cultura, a Seção de Execução dos Programas de Transferências de Rendas e a Seção de Segurança Alimentar.

Art. 5º. – Fica inserida, na Divisão de Proteção Social Especial, a Seção de Administração do CREAS, a Seção de Administração do Abrigo Institucional Elvira Lourusso do Nascimento e a Seção de Administração do Serviço de Proteção Social – Programa Construindo a Liberdade.

Art. 6º - Fica inserida, na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, a Seção de Convênios, Seção de Contratos, Compras e Licitações, Seção de Gestão de Pessoal e Seção de Controle Patrimonial.

Art. 7º - A Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Piraquara, em função das alterações inseridas nos artigos anteriores, passa a ter a seguinte denominação e composição:

I –.....
II –.....
III –.....
IV – ÓRGÃOS AUXILIARES:
I –.....
II –.....
III – .....
IV –.....
V –.....
VI –.....
VII –.....
VIII - .....
IX – .....
X – Secretaria Municipal de Assistência Social
X. 1 – Departamento de Atendimento Sócio Familiar

10.1. Divisão de Proteção Social Básica
10.1.1 – Seção de Administração CRAS Pirasol
10.1.2 – Seção de Administração CRAS Guaritubinha
10.1.3 – Seção de Administração CISA Betonex
10.1.4 – Seção de Administração CISA Vila Macedo
10.1.5 – Seção de Administração Centro da Juventude
10.1.6 – Seção de Administração Praça dos Esportes e da Cultura
10.1.7 – Seção de Administração de Programas de Transferência de Renda
10.1.8 – Seção de Segurança Alimentar
10.2. Divisão de Proteção Social Especial:
10.2.1 – Seção de Administração CREAS
10.2.2 – Seção de Administração do Abrigo Institucional
10.2.3 – Seção de Administração do Programa Construindo a Liberdade

10.3. Divisão de Vigilância Sócio Assistencial.

10.4 – Divisões de Gestão Administrativa e Financeira
10.4.1 – Seção de Convênios
10.4.2 – Seção de Contratos, Compras e Licitações
10.4.3 – Seção de Gestão de Pessoal
10.4.4 – Seção de Controle Patrimonial

X. 2 – Departamento de Ação Comunitária
10.2. Divisão de Qualificação Profissional e Geração de Trabalho
10.3. Divisão de Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social

Art. 8º - São atribuições dos Chefes das Seções:
10.1. Divisão de Proteção Social Básica

10.1.1 – Seção de Administração CRAS Pirasol
I - Auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento da execução dos serviços de Proteção e atendimento Integral às Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
II - acompanhar a atuação da equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
III - desempenhar outras atividades correlatas

10.1.2 – Seção de Administração CRAS Guaritubinha
I - Auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento da execução dos serviços de Proteção e atendimento Integral às Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
II - acompanhar a atuação da equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
III - desempenhar outras atividades correlatas

10.1.3 – Seção de Administração CISA Betonex
I - Auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento da execução dos serviços de Proteção e atendimento Integral às Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
II - acompanhar a atuação da equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
III - desempenhar outras atividades correlatas

10.1.4 – Seção de Administração CISA Vila Macedo
I - Auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento da execução dos serviços de Proteção e atendimento Integral às Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
II - acompanhar a atuação da equipe do Centro de Inclusão Social do Adolescente – CISA
III - desempenhar outras atividades correlatas

10.1.5 – Seção de Administração Centro da Juventude
I - Auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento da execução dos serviços, programas, projetos e ações desenvolvidas no Centro da Juventude;
II - auxiliar na garantia da gestão democrática que conte com a participação de jovens nos processos de discussão e deliberação dos assuntos referentes ao Centro da Juventude;
III - desempenhar outras atividades correlatas

10.1.6 – Seção de Administração Praça dos Esportes e da Cultura
I - Auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento da execução dos serviços de Proteção e atendimento Integral às Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
II - acompanhar a atuação da equipe do Centro de Inclusão Social do Adolescente – CISA
III - desempenhar outras atividades correlatas

10.1.7 – Seção de Administração de Programas de Transferência de Renda
I - Auxiliar no planejamento e desenvolvimento de ações afetas à gestão e execução de ações dos Programas de Transferência de Renda, articulando com as três políticas envolvidas, de Educação, Saúde e Assistência Social;
II - manter atualizado o Cadastro Único para os programas sociais;

III - propor ações com vistas à elaboração da Proposta Orçamentária, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual da Secretaria, em conjunto com as demais chefias;
IV - desempenhar outras atividades correlatas

10.1.8 - Seção de Segurança Alimentar
I - Manter atualizado o Cadastro dos Beneficiários do Programa Leite das Crianças;
I - representar o executivo municipal na instancia municipal do Programa Leite das Crianças definindo estratégias para o bom funcionamento do Programa;
II - acompanhar a execução local do Programa
III - realizar outras tarefas correlatas
10.2. Divisão de Proteção Social Especial

10.2.1 – Seção de Administração CREAS
I - Auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento da execução dos serviços de Proteção e atendimento especializado às famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiências, idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
II - acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos a sua área de competência;
III - desempenhar outras atividades correlatas

10.2.2 – Seção de Administração do Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento

I - Garantir a proteção social especial em regime de abrigo provisório, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA às crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos que se encontrem em risco social, pessoal e ou situação de abandono;
II - desenvolver estratégias que busquem a reconstituição dos vínculos familiares;
III - manter estreita interface com o sistema de garantira de direitos (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos e ações do Executivo);
IV - garantir os serviços que compreendem o cuidado da segurança física, saúde, escolarização, alimentação, atividades lúdicas e pedagógicas, primeiros socorros e atendimento geral às crianças e adolescentes abrigados nos períodos diurnos e noturnos;
V - desempenhar outras atividades correlatas

10.2.3 – Seção de Administração do Programa Construindo a Liberdade

I - Coordenar as ações referentes aos serviços de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade – Construindo a Liberdade;
II - garantir a realização e cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA), de adolescentes em conflito com a lei, em acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e determinações do Juizado da Vara da Infância e da Juventude;
III - manter estreita interface com o sistema de garantia de direitos (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos e ações do Executivo);
IV - desempenhar outras atividades correlatas

10.3. Divisão de Vigilância Sócio Assistencial
10.4 - Divisão de Gestão Administrativa e Financeira

10.4.1 – Seção de Convênios

I - Acompanhar, executar e monitorar os trâmites legais para estabelecimento de convênios;
II - analisar e emitir o parecer quanto ao cumprimento do objetivo dos convênios estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social;
III - elaborar documento de conclusão de convênios;
IV - prestar assessoria na elaboração de projetos e planos de trabalho às entidades não governamentais
V - acatar as deliberações dos Conselhos e executá-las no âmbito de sua atribuição;
VI - acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos convênios e efetuar os registros nos sistemas de informação.
10.4.2 – Seção de Contratos, Compras e Licitações

I - Acompanhar os processos licitatórios afetos à Secretaria;
II - receber pedidos para aquisição de materiais, máquinas, equipamentos e contratação de prestação de serviços para a Secretaria;
III - classificar os produtos ou materiais mediante exame de sua qualidade, bem como participar do processo de licitação;
IV - controlar o suprimento de materiais nas Unidades da Secretaria;
V - promover o controle e a distribuição dos materiais solicitados através de requisições, verificando o controle de estoque mensalmente;
VI - acompanhar a execução dos contratos mantendo as Unidades da Secretaria informadas da situação atualizada dos processos de aquisição dos materiais requisitados.
10.4.3 – Seção de Gestão de Pessoal

I - Manter atualizado o cadastro dos servidores públicos efetivos e comissionados lotados na Secretaria de Assistência Social;
II - efetuar o controle de férias e concessão de proventos e benefícios concedidos aos servidores públicos efetivos e comissionados;
III - controlar a execução de serviços extraordinários dos servidores de acordo com a demanda prévio dos serviços;
IV - promover o acesso dos servidores da assistência a formações e capacitações;
V - responsabilizar-se pela instauração de processos disciplinares quando necessários.
10.4.4 – Seção de Controle Patrimonial

I - Orientar as Unidades da Secretaria de Assistência sobre a correta execução de rotinas de controle patrimonial;
II - realizar o tombamento de bens incorporados ao patrimônio da Secretaria de Assistência Social;
III - realizar a baixa de bens inservíveis da relação do patrimônio da Secretaria de Assistência Social;
IV - realizar a emissão dos balancetes de movimentações patrimoniais;
V - executar as atividades complementares para apuração dos eventos relacionados ao extravio dos bens alocados na Secretaria de Assistência Social, como informar às Coordenações de Unidades, através de boletins de ocorrência e proceder à baixa do bem no sistema de informação.
X. 2 – Departamento de Ação Comunitária:
10.2. Divisão de Qualificação Profissional e Geração de Trabalho;
10.3. Divisão de Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social.

Art. 9º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a contar de 01/06/2013.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:91F41B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7694/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/06/2013, Gratificação de Função aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo nominados:

Cintia Aparecida Batista RG: 6.144.865-9 Mat. 6140/9	Chefe da Divisão de Vigilância Sócio Assistencial GF 01
Valdeíra Aparecida Ferreira de Paula RG: 8.452.264-3 Mat. 7660/0	Chefe da Seção de Administração de Programas de Transferência de Renda GF 01
Andreza R. Machado Licheski RG: 7.023.772-5	Chefe da Seção de Segurança Alimentar GF 03

Mat. 5603/0	
Ebano Ricardo Confortin Guiraud RG: 6.921.390-1 Mat. 6821/7	Chefe da Seção do Programa Construindo a Liberdade GF 06
Felipe Simião Cruz RG: 9.886.480-6 Mat. 7481/0	Chefe da Seção de Convênios GF 03
Marilys Galvão Pamplona RG: 6.431.978-7 Mat. 6689/3	Chefe da Seção de Gestão de Pessoal GF 01
Silvano Cardoso RG: 6.885.543-8/PR Mat.7506/0	Chefe da Seção de Controle Patrimonial GF 06

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4D1B3E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º.4074/2013

"Dispõe sobre o Reenquadramento dos Servidores Municipais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006.
DECRETA
Art. 1º. – Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/06, a partir de junho de 2013:
CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Técnico Administrativo	Emerso Antonio Zapchau	06	07

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Agente Operacional	Angelita Favoreto Tavares	06	07
Agente Operacional	Arlene Solange Beetz	07	08
Agente Operacional	Denilze Metroski da Silva	06	07
Agente Operacional	Dulcineia Veiga	07	08
Agente Operacional	Elizabete da Luz Ramos Kluppell	06	07
Agente Operacional	Elizabete de Mello Souza	11	12
Agente Operacional	Ezequiel Trocati	07	08
Agente Operacional	Guiomar Simone Machado	05	06
Agente Operacional	Raquel de Freitas Leite	06	07
Agente Operacional	Rosiliane Senter de F Sontag	07	08
Motorista	Jose Afonso Pereira	02	03
Operador de Máquina	Cleber Kraieski	13	14

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 24 de junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1DB5B880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 23/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: FORMULA E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ/MF: 01.304.124/0008-08
OBJETO: Aquisição de veículo 1.0, zero km, ano e modelo 2013, motor flex, 04 portas, capacidade 05 passageiros, direção normal, ar condicionado e acessórios.
Valor: R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
08.0020824400082.055 - 4.4.90.52.00.0000 (958)-Fonte: 0718
08.0020824400082.055 - 4.4.90.52.00.0000 (960)-Fonte: 0730
VIGENCIA: 25/06/2013 à 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Fabio Frazin Coelho
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:B7D6CEFC

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2013
OBJETO: Aquisição de camisetas para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no anexo do edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 9.940,00 (Nove mil novecentos e quarenta reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 10/07/2013, às 10h00min.
INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/07/2013, às 10h30min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143
Pitangueiras-PR, 27 de Junho de 2013.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:798E07BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2013

Data: 20/06/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o n° 286/2013.

RESOLVE

Art. 1º) – Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal **NEY JOSÉ DE BRITTO**, no período de 21 de junho de 2013 a 31 de dezembro 2013.
Art. 2º) – Determinar que o Servidor se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.
Art. 3º) – Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.
Art. 4º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F9531316

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DE ANULAÇÕES.

ADEMIR SCHUHLI, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 961 de 14 de dezembro de 2012 e Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas em R$ 583.200,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais), as dotações abaixo:	
03DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.000Manutenção da Divisão Administrativa	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00280 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
04.331.000Posto do Trabalhador	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00320 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
04DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.000Manutenção da Divisão de Serviços Contábeis e Fiananceiros	
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
00570 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
05DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.001Manutenção das Atividades Educacionais	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00730 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
00810 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00820 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
12.361.001Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01080 00104Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 10.000,00
002FUNDEB	
12.361.002Manutenção do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01540 00102Fundeb 40%	R$ 50.000,00
12.365.002Manutenção da Educação Infantil(FUNDEB)	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01630 00101Fundeb 60%	R$ 50.000,00
09DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02590 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02630 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 213.100,00
02640 00303Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 50.000,00
10DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.271.004Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02910 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03140 00736Prog Trabalho Media Complexidade	R$ 2.100,00
TOTAL	**R$ 583.200,00**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão suprimidas as seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento geral do exercício de 2013.	
02GABINETE DO PREFEITO	
001GABINETE DO PREFEITO	
04.122.000Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52..00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00200 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.600,00
05DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.001Outros Projetos Educacionais	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
00710 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
00720 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.400,00
12.361.001Manutenção das Atividades Educacionais	
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
00990 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 36.000,00
002FUNDEB	
12.361.002Manutenção do FUNDEB	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01580 00102Fundeb 40%	R$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01590 00102Fundeb 40%	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01600 00102Fundeb 40%	R$ 36.100,00
4.4.90.52..00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01610 00102Fundeb 40%	R$ 10.200,00
12.365.002Manutenção da Educação Infantil(FUNDEB)	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01670 00102Fundeb 40%	R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01680 00102Fundeb 40%	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01690 00102Fundeb 40%	R$ 7.800,00
06DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
001DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
27.812.002Construção e/ou Ampliação de Quadras de Esportes	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
01860 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 66.100,00
28.812.002Iluminação de Quadras Esportivas	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
01890 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 52.900,00
07DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.003Outros Projetos Urbanisticos	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
02020 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 66.100,00
08DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
001DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
23.782.004Manutenção do Departamento Rodoviário	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
02370 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 77.000,00
TOTAL	**R$ 583.200,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7B379EB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2013

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Fornecimento de 40 (quarenta) cobertores infantis antialérgicos, tamanho de 90 cm x 1,10 cm, 100% poliéster, que serão atribuídos às gestantes frequentadoras de curso ofertado pelo Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Porto Amazonas – PR, no período de 27/06/2013 a 27/12/2013 pelo valor unitário de R$ 46,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o total de R$ 1.876,00 (hum mil oitocentos e setenta e seis reais) à empresa **BENEDICTO MAXIMO COELHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 75.679.803/0001-13, empresa estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 323, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 27 de Junho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2013.
Data: 27/06/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **BENEDICTO MAXIMO COELHO - ME.**
Protocolo: 257/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 056/2013.
Objeto: Contrato de Fornecimento de 40 (quarenta) cobertores infantis antialérgicos, tamanho de 90 cm x 1,10 cm, 100% poliéster, que serão

atribuídos às gestantes frequentadoras de curso ofertado pelo Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Porto Amazonas – PR.
Valor: R$ 46,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) a unidade, perfazendo o total de R$ 1.876,00 (hum mil oitocentos e setenta e seis reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 27/06/2013 a 27/12/2013.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7996A8CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. GUAIRA, 554 ZONA 7 - CEP: 87020050, inscrito no CNPJ nº. 07.396.733/0001-36, representada pelo(a) Sr.(a) JAIR DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº. -SSP/PR, e do CPF nº. 258.239.348-74.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Pregão nº.26/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 324.664,08 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
670	05.001.10.301.00072-022	3.3.90.30.00.00
740	05.001.10.301.00072-023	3.3.90.30.00.00
810	05.001.10.301.00072-024	3.3.90.30.00.00
820	05.001.10.301.00072-024	3.3.90.30.00.00
950	05.001.10.301.00072-026	3.3.90.30.00.00
1010	05.001.10.301.00072-027	3.3.90.30.00.00
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1580	05.004.10.303.00072-036	3.3.90.30.00.00
1590	05.004.10.303.00072-036	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:09F1667D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Prof. Zelda C. Cursi Mastriani, 265-A - CEP: 86182530 - BAIRRO: Parque São Francisco, inscrito no CNPJ nº. 06.175.908/0001-12, representada pelo(a) Sr.(a) LUIS CARLOS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.586.891-7-SSP/PR, e do CPF nº. 365.440.519-34.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 26/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 35.355,90 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
670	05.001.10.301.00072-022	3.3.90.30.00.00
740	05.001.10.301.00072-023	3.3.90.30.00.00
810	05.001.10.301.00072-024	3.3.90.30.00.00
820	05.001.10.301.00072-024	3.3.90.30.00.00
950	05.001.10.301.00072-026	3.3.90.30.00.00
1010	05.001.10.301.00072-027	3.3.90.30.00.00
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1580	05.004.10.303.00072-036	3.3.90.30.00.00
1590	05.004.10.303.00072-036	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4FDD2D4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 760, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidores para Recebimento e autenticação de material de consumo e outros materiais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa 02/2007, Controladoria Interna do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o recebimento e autenticação de material de consumo e outros serviços

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
ADAIANE KNAPIK
CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ
LUANA MLENEK MORDASKI

Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil:
NEIVA APARECIDA BONAPACE
INES TERESINHA PYRYCHOVSKI

Secretaria Municipal de Saúde:
Medicamentos: PRICILLA CAMARGO ANDRADE ZANONI, ROSELI RIBEIRO MIKA
Material de Enfermagem: LEIDE DAIANE KOTECHOSKI,
Material de Odontologia:
GRACY KELLI TAMANINI, SANDRA EDENISE SELUCINAK KARASAWA
Material de Expediente, Limpeza e outros:
EDNA BARBOSA
LUCIANE BARROS BARBOSA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
ANATOLLI MENNA BRUSAMOLIN
DANIELLE RAUTH

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
GERSON JOSÉ ROGOSKI
JULIANA RUVINSKI DEDA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
VANDERLEI RIBAS PINTO
JUAREZ ROGOSKI DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº. 697, de 08 de agosto de 2012, e demais disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,
Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4B750465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CONVOCAÇÃO

SERVIÇO DE TÁXI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 917, de 12 de março de 2013, e do Decreto nº 749, de 17 de abril de 2013, através do presente Edital, convoca motoristas autônomos interessados em atuar como taxistas no Município, para preenchimento da vaga existente no **Ponto nº 2**, na Rua Dias de Moraes, em frente nº 37, com vaga para 1 (um) veículo, para que manifestem seu interesse em obter autorização para prestar o serviço de táxi e comprovem o preenchimento dos requisitos previstos nos incs. I ao XIV do art. 10 e art. 11 da Lei nº 917/2013, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital.

As inscrições devem ser feitas no Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, acompanhadas dos comprovantes do preenchimento dos requisitos previstos nos incs. I ao XIV do art. 10 e art. 11 da Lei nº 917/2013.

Informações mais detalhadas poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração.

Quitandinha, em 26 de junho de 2013

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:996CA8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°203/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo 12527/2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 20/05/2013 a 30/05/2013, para SIRLENE SURECK DRUCIAK, RG nº. 5.061.420-4, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar de Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/05/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:51CAD109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°204/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, Lei Municipal 711/2008 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2011, homologado através do Edital 011/2011,

RESOLVE

Art.1º Fica nomeada ELIANE ROSÁRIO PIRES DE LIMA, RG nº. 8.551.477-6/PR, aprovada no Concurso Público 001/2011, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Deputado João Leopoldo Jacomel.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:29435F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°205/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12266 de 17/04/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 22/08/2005 a 21/08/2010 de 03/06/2013 a 02/09/2013, para MARIA FRANCIANI KRUPA CANTELE, RG nº. 8.018.015-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D3DDEAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°206/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12405 de 02/05/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 18/02/2007 a 17/02/2012 de 13/05/2013 a 12/08/2013, para MICHELLE KAIS WOJCIKIEVICZ, RG nº. 8.258.678-4/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:857133FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°208/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º da Lei Municipal 562/2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação de função do servidor municipal comissionado OTAVIO WILLIAN RIBAS, portador do RG nº. 10.928.189-1/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio, para 100% (cem por cento), calculado sobre o nível salarial do servidor.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:471EBA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°210/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Auxiliar de Manutenção e Conservação do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida ao servidor JOSÉ FERREIRA CAMARGO, portador do RG n° 5.562.163-2.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EA488D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 212/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 12588/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 03/06/2013 até 30/11/2013, para PRISCIELEN APARECIDA WALESKO, RG nº. 10.261.451-8/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:279815F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 213/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo sob o nº 12579/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de seu irmão, a partir de 03/06/2013, para LUCIA MILCHEVSKI, RG nº. 7.726.273-3, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4192B361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°214/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 9990/2012,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 06/02/2006 a 05/02/2011 de 03/06/2013 a 02/09/2013, para ELAINE DE LIMA WENSKI, RG nº. 6.923.108-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:19DCF88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°216/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12580/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2011, de 03/06/2013 a 02/09/2013, com conversão do ultimo mês em dinheiro, para SIRLETE TEREZINHA FIERDZOSKI, portadora do RG nº. 6.484.319-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F39746BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°217/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 28/05/2013 a 15/06/2013, para MARIA LUIZA COLAÇO SANTOS, RG nº. 6.535.190-0, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CA5A5139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°218/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12259/2013,
RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 19/05/2008 a 18/05/2013 de 05/06/2013 a 04/09/2013, para EDINAILDA CRUZ SILVA DE CARVALHO, RG nº. 3012129-9/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Enfermeiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B531A617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°219/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, Lei Municipal 711/2008 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2011, homologado através do Edital 011/2011,
RESOLVE
Art.1º Fica nomeado AARON PARRILHA TEL, RG nº. 6.632.647-0/PR, aprovado no Concurso Público 001/2011, para ocupar o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7A5BBDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°220/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, Lei Municipal 711/2008 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2011, homologado através do Edital 011/2011,
RESOLVE
Art.1º Fica nomeado ADÃO FIERDZOSKI JUNIOR, RG nº. 09.342.887-0/PR, aprovado no Concurso Público 001/2011, para ocupar o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D7D2C227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°221/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, Lei Municipal 711/2008 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2011, homologado através do Edital 011/2011,
RESOLVE
Art.1º Fica nomeada MARIELE RYBA, RG nº. 10.261.501-8/PR, aprovada no Concurso Público 001/2011, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D188D246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 40/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS.
Data limite de credenciamento: 11 de julho de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 11 de julho de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 25 de junho de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:5ED0FDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 41/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIBILIDADE.
Data limite de credenciamento: 12 de julho de 2013, às 09:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 12 de julho de 2013, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas,

238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 26 de junho de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:24603524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 42/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL.
Data limite de credenciamento: 16 de julho de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 16 de julho de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 26 de junho de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B4BD3DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 43/2013-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES E DIETAS ESPECIAIS.
Data limite de credenciamento: 15 de julho de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 15 de julho de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 26 de junho de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A5D468FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PEDAGOGICA, DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR
CONTRATADA: **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Assessoria Pedagógica para os Professores da Rede Municipal de Ensino, realizado através de Palestras e Reuniões com os professores e a equipe Técnico-pedagogica para discussões, reflexão, troca de experiências e avaliação e Analise Financeira e Reformulação da Lei do Plano de Carreira do Magistério do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
VALOR GLOBAL: **R$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais).**
RECURSO: 05011236100122.014-3.3.90.39.00 (01000) e 05061236100172.020 – 3.3.90.39.00 (01103)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2013.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E54A556E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 334/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 24 de junho de 2013, ***Jorge de Oliveira,*** matrícula nº 2381-7/1, para o cargo de Carpinteiro B, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 24 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:536ACC7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 41/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Tinta, Toners e afins.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
53	10	un	Fita para impressora Epson FX 2190, remanufaturada	9,8000	Papelaria Copiatic Ltda - Me
54	5	un	Fita para impressora Epson LX 300, remanufaturada	4,2000	Papelaria Copiatic Ltda - Me
55	27	un	Fita para impressora Matricial Epson FX 890 - Compatível	5,9900	Papelaria Copiatic Ltda - Me
4	13	un	Cartucho de cilindro fotoreceptor para copiadora M118 (Cód. 013R00589) Original	531,2500	New Dalbra - Material De Escritório Ltda
52	2	un	Fita de nylon para impressora Lexmark 2400 código 11A3540 - Compatível	36,0000	New Dalbra - Material De Escritório Ltda
7	8	un	Cartucho de tinta colorido HP 97 - para HP 6840 e 6940 - Compatível	20,0000	Big Jet Cartuchos Ltda
10	231	un	Cartucho de tinta HP 22 - Color - XL C 9352 CL 11 ml - Compatível	32,9000	Big Jet Cartuchos Ltda
11	40	un	Cartucho de tinta HP 60 - HPCC640WB - Preto - Compatível	18,9000	Big Jet Cartuchos Ltda
12	46	un	Cartucho de tinta HP 8727 AL - Preto com 10 ml - Compatível	18,5000	Big Jet Cartuchos Ltda
13	36	un	Cartucho de tinta HP 8728 AL - Colorido com 8 ml - Compatível	31,9000	Big Jet Cartuchos Ltda
21	1	un	Cartucho de tinta HP Plotter 51640A - Preta com 42 ml - Compatível	35,0000	Big Jet Cartuchos Ltda
22	1	un	Cartucho de tinta HP Plotter 51644C Cyancom 42 ml - Compatível	40,0000	Big Jet Cartuchos Ltda
23	1	un	Cartucho de tinta HP Plotter 51644M -	40,0000	Big Jet Cartuchos Ltda

			Magenta com 42 ml - Compatível		
24	1	un	Cartucho de tinta HP Plotter 51644Y Yellow com 42 ml - Compatível	40,0000	Big Jet Cartuchos Ltda
36	56	un	Cartucho HP 22 ou 57 Color - Compatível	30,0000	Big Jet Cartuchos Ltda
37	12	un	Cartucho HP 60 XL Color - Compatível	30,0000	Big Jet Cartuchos Ltda
38	14	un	Cartucho HP 60 XL Preto - Compatível	20,0000	Big Jet Cartuchos Ltda
39	22	un	Cartucho HP 122XL, colorido, CH564HB para impressora HP DJ 2000 - Compatível	30,0000	Big Jet Cartuchos Ltda
40	22	un	Cartucho HP 122XL, preto, CH563HB para impressora HP DJ 2000 - Compatível	24,9000	Big Jet Cartuchos Ltda
41	118	un	Cartucho HP 27B - HP C8727B - Preto - Compatível	17,8000	Big Jet Cartuchos Ltda
51	40	un	Cartucho de tinta HP 60 - HPCC643WB - Colorido - Compatível	33,0000	Big Jet Cartuchos Ltda
60	10	un	Tonner HP Laserjet P2015 (53 A) - Compatível	23,9000	Big Jet Cartuchos Ltda
61	25	un	Tonner HP preto para impressora Laserjet Q7553A, rendimento 3000 páginas - Compatível	23,9000	Big Jet Cartuchos Ltda
62	59	un	Tonner para impressora Laserjet 1160 - 49 A - Rendimento aproximado de 2500 cópias - Compatível	23,9000	Big Jet Cartuchos Ltda
65	18	un	Tonner para impressora LaserJet 1100 - 4092A - Rendimento aproximado de 2.500 cópias - Compatível	37,5000	Big Jet Cartuchos Ltda
5	12	un	Cartucho para Impressora Canon IP 1200 Pixma - PG - 40 - Preta com 16 ml - Compatível	29,9000	João de Oliveira Martins
25	15	un	Cartucho de tinta Lexmark (17) 10n 0217 com 7,5ml - Preta -Compatível	28,0000	João de Oliveira Martins
26	6	un	Cartucho de tinta Lexmark 26 - 10n0026 com 11 ml - colorida - Compatível	29,9000	João de Oliveira Martins
32	6	un	Cartucho de toner TN-450 para copiadora Brother DCP-7065DN, preto, 2600 páginas - Compatível	33,9000	João de Oliveira Martins
34	2	un	Cartucho de tonner para impressora Laser Lexmark E-250 (preto) - Rendimento aprox. 3500 páginas - Compatível	39,9000	João de Oliveira Martins
43	2	un	Cartucho HP 51649 AL - Color com 22 ml - Compatível	21,5000	João de Oliveira Martins
49	2	un	Cartucho para impressora HP C6657A - Colorido - Compatível	28,0000	João de Oliveira Martins
56	4	un	Toner modelo 106R01159, capacidade para 3000 cópias, para utilização na impresora Laser Xerox 3125 - Compatível	39,0000	João de Oliveira Martins
57	26	un	Tonner 104 MLT D104S Impressora Laser Samsung Modelo 3200 - Compatível	32,0000	João de Oliveira Martins
58	5	un	Tonner alta capacidade 106R01374 - preto, para aprox. 5000 páginas, impressora Xerox - Compatível	59,5000	João de Oliveira Martins
59	6	un	Tonner CE505X Impressora LaserJet P 2050 - Compatível	35,0000	João de Oliveira Martins
66	231	un	Tonner para impressora modelo SCX 4600/ ACX 4623F Samsung, MLT - D105L, cor preta, dimensão aproximada por unidade 194x88x350 (LxPxA), rendimento aproximado 2500 cópias - Compatível	34,9000	João de Oliveira Martins
31	81	un	Cartucho de toner CE285A para impressora HP LaserJet M1132 MFP - Compatível	21,0000	Patricia Dezordi - Informatica
45	10	un	Cartucho HP 901 XL Preto para impressora HP 4660, com aproximadamente 15,5 ml, rendimento até 700 páginas padrão - Compatível	20,0000	Patricia Dezordi - Informatica
47	25	un	Cartucho de tinta HP Deskjet 2050 - 122 XL - Colorido - Compatível	20,0000	Patricia Dezordi - Informatica
6	7	un	Cartucho para Impressora Canon IP 1200 Pixma - PG - 41 - Colorida com 12 ml - Compatível	49,8000	FKJ Cartuchos Ltda
8	15	un	Cartucho de tinta colorido HP93 para HP PSC 1510 - Compatível	25,0000	FKJ Cartuchos Ltda
27	14	un	Cartucho de tinta p/ Impressora HP Office Jet J5780 - 74 preto - 4,5mL - Compatível	18,9000	FKJ Cartuchos Ltda
44	5	un	Cartucho HP 6614 NL - 14 ml - Preto - Compatível	20,0000	FKJ Cartuchos Ltda
46	12	un	Cartucho HP 901 XL tricolor para impressora HP 4660, com aproximadamente 13 ml, rendimento de até 360 páginas padrão - Compatível	38,9000	FKJ Cartuchos Ltda
48	4	un	Cartucho para impressora HP C6656A - Preto - Compatível	18,9000	FKJ Cartuchos Ltda
1	1	un	Cabeçote de impressão amarelo e preto fosco - HP DesignJet Série T1100 C9384A - Original	189,0000	Nelton Rubens Eduardo EPP
2	1	un	Cabeçote de impressão ciano e magenta - HP DesignJet Série T1100 C9382A - Original	189,0000	Nelton Rubens Eduardo EPP
3	1	un	Cabeçote de impressão cinza e preto fotográfico - HP DesignJet Série T1100 C9380A - Original	189,0000	Nelton Rubens Eduardo EPP
9	314	un	Cartucho de tinta HP 21 XL C9351 CL 12 ml - Preto - Compatível	18,5000	Nelton Rubens Eduardo EPP
14	3	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T1100 - amarelo com 130ml - C9373A - original	200,0000	Nelton Rubens Eduardo EPP
15	3	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T1100 - ciano com 130ml - C9371A - original	200,0000	Nelton Rubens Eduardo EPP
16	3	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T1100 - cinza com 130 ml - C9374A - original	200,0000	Nelton Rubens Eduardo EPP
17	3	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T1100 - magenta com 130ml - C9372A - original	200,0000	Nelton Rubens Eduardo EPP
18	3	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T1100 - preto fosco com 130ml - C9403A - original	200,0000	Nelton Rubens Eduardo EPP
19	3	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T1100 -	220,0000	Nelton Rubens Eduardo
			preto fotográfico 2 - C9370A - original		EPP
20	45	un	Cartucho de tinta HP Deskjet 2050 - 122 XL - Preto - Compatível	19,8000	Nelton Rubens Eduardo EPP
28	11	un	Cartucho de tinta p/ Impressora HP Office Jet J5780 - 75 colorido - 3,5mL - Compatível	25,5000	Nelton Rubens Eduardo EPP
29	30	un	Cartucho de tinta preto HP 92 para HP PSC 1510 - 5 ml - Compatível	16,8000	Nelton Rubens Eduardo EPP
30	21	un	Cartucho de tinta preto HP 96 - com 5mL - para HP 6840 e 6940 - Compatível	15,9900	Nelton Rubens Eduardo EPP
33	200	un	Cartucho de tonner para a impressora P-1005 - CB 435A - Compatível	17,9000	Nelton Rubens Eduardo EPP
35	67	un	Cartucho HP 21 ou 54 Preto - Compatível	17,4000	Nelton Rubens Eduardo EPP
42	61	un	Cartucho HP 28 - C8728 A - Color - Compatível	29,9000	Nelton Rubens Eduardo EPP
63	56	un	Tonner para impressora Laser HPJET 1020 - Q2612 A - Compatível	21,7000	Nelton Rubens Eduardo EPP
64	25	un	Tonner para impressora Laser XEROX PHASER 3250 - 106RO1373 (D3.5) - Preto - Compatível	59,7000	Nelton Rubens Eduardo EPP

Rio Negro, 21 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:AE6C9385

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 160/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 51/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Elaboração do projeto elétrico para instalação dos adereços natalinos

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	srv	Elaboração de Projeto Elétrico para instalação dos adereços natalinos de Rio Negro - PR, com posterior acompanhamento e emissão de ART correspondente aos serviços.	20.000,00	Quark Engenharia Ltda

Rio Negro, 20 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:597800AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 154/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 46/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS E AFINS

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	1	60	srv	Vulcanização pneu 215/75R17,5	90,0000	João Perassa ME
2	2	20	srv	Vulcanização pneu 900 x 20	140,0000	João Perassa ME
2	3	30	srv	Vulcanização pneu 1000 x 20	140,0000	João Perassa ME
2	4	30	srv	Vulcanização de pneus 1100x20	140,0000	João Perassa ME
2	5	80	srv	Vulcanização pneu veículos leves	30,0000	João Perassa ME
2	6	50	srv	Vulcanização pneu 1300 - 1400	430,0000	João Perassa ME
2	7	10	srv	Vulcanização pneu 17.5 x 25	550,0000	João Perassa ME

Rio Negro, 25 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:32B5301E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO SARTORI LTDA - CNPJ/MF sob n.º81.187.965/0001-37, neste ato representada por sua sócia Sra. Diovana Abreu Sartori, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 21/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterápicos para atendimento a pacientes do município. Prazo: 12 meses Preço: R$ 88.713,60 (oitenta e oito mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Recursos: 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 339039050000 1790 Foro: Comarca de Rio Negro -PR.. Rio Negro, 17/06/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:B5092EBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA PFEFFER SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME - CNPJ/MF sob n.º07.661.378/0001-85, neste ato representada por sua sócia Sra. Carina Maria Pfeffer, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 22/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterápicos para atendimento a pacientes do município. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais). Recursos: 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 339039050000 1790 Foro: Comarca de Rio Negro –PR.. Rio Negro, 17/06/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:A864792D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO SARTORI LTDA - CNPJ/MF sob n.º81.187.965/0001-37, neste ato representada por sua sócia Sra. Diovana Abreu Sartori, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 23/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterápicos para atendimento domiciliar. Prazo: 12 meses Preço: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) Recursos: 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 339039050000 1790 Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 17/06/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:0F541302

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF sob n.º76.555.762/0001-16, neste ato representada por seu sócio Sr. Ezio Ernesto Calliari, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 5/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica tipo Recapeamento - Contrato de Repasse Nº 387.936-83/2012/MCIDADES/CAIXA. Prazo: 60 Dias. Preço: R$ 254.494,79 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Recursos: 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH 449051020200 1018 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH 449051020200. 3295 Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 17/06/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:01A97493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Quark Engenharia Ltda - CNPJ/MF sob n.º 12.496.490/0001-48, neste ato representada por Hoylson Trevisol, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 51/2013. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto elétrico para instalação dos adereços natalinos. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 20.000,00(vinte mil reais). Recursos: 07003 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR – 339039050000 – 1775. Foro: Comarca de Rio Negro – PR. Rio Negro, 20/06/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:FE691101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa M.R.A. Cartões e Medalhas Ltda - EPP - CNPJ/MF sob n.º02.399.982/0001-61, neste ato representada por DAGOBERTO CAVALLI, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 52/2013. OBJETO: Aquisição de Material para Premiações Desportivas Prazo: 10 dias. Preço: R$ 22.287,95(vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Recursos: 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL – 339031040000 – 2278. Foro: Comarca de Rio Negro –PR. Rio Negro, 26/06/13.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:E46781B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 08 de julho de 2013, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	**R$ 24,20**
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	**R$ 37,95**
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	**R$ 24,20**
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	**R$ 24,20**
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	**R$ 24,20**
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	**R$ 24,20**
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	**R$ 24,20**
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	**R$ 24,20**
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	**R$ 24,20**
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	**R$ 24,20**

02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	**R$ 24,20**
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	**R$ 24,20**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./ Rio Negro, 05 de junho 2013.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:4314274C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 16/07/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 27 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:2C42F417

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7170/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 6.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único e artigo 14º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
5072	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	495	6.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2236	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	495	6.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho em **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11.10.301.00092.046	3.1.	495	Junho	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos
				Redução
09.11.10.301.00092.046	3.3.	495	Dezembro	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 19 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:96CA6CC4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7175/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA M. DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECON. E TURISMO

Dotação	1133400122.062 - Atividades do Sine e Ensino Profissionalizante	Fonte	Valor
3245	3.3.90.14 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
3266	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA M. DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECON. E TURISMO

Dotação	2369500211.018 – Construção do Parque Temático Yume	Fonte	Valor
3373	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	000	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Junho em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
12.16.11.334.00122.062	3.3	000	Junho	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos
				Redução
12.16.23.695.00211.018	4.4	000	Junho	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 26 Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA
Secretário de Desenv. Econômico e Turismo

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:BE01B65C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7173/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 34.123,11 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Desenvolv. Econômico e Turismo e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 09º da Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 34.123,11 (trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e onze centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECON. E TURISMO

Dotação	2884600000.015 – Indenizações e Restituições Diversas – Desenvolvimento e Turismo	Fonte	Valor
5159	3.3.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33742	34.123,11

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 34.123,11 (trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e onze centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 33742.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Junho em **R$ 34.123,11 (trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e onze centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
12.16.28.846.00000.015	3.3.	33742	Junho	34.123,11
TOTAL				34.123,11

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:BFCBDDBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***18/2013***, que teve como objeto ***Aquisição de material de limpeza para atendimento a departamentos do município.*** Apos verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, os ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **JERSON CUPINI:** Lote 01 - Itens: 1, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 23, 24, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37; **MERCEARIA, KLEIN, KLEIN & CIA LTDA - ME:** Lote 01 - Itens: 2, 3, 4, 7, 15, 18, 19, 22, 27, 28 e **L.H.S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** Lote 01 - Itens: 11, 21, 25, 30, 31.
Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 35.281,60 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27/06/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5EC23197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***24/2013***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS P/ RECUPERAÇÃO E REVISÃO (VEÍCULOS E MÁQUINAS):***
**SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RECUPERAÇÃO E REVISÃO DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS: GOL-PLACA: APO 9816; CAMIONETE MONTANA-PLACA: APD-6701; UNO MILLE WAY ECONOMY-PLACA: ATZ-2694; VEÍCULO AMBULÂNCIA-PLACA: ASA-7864; UNO MILLE FIRE-PLACA: AKZ-9935; UNO MILLE-PLACA: AVG-7048; ESCORT-PLACA: AGM-9519.*
**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇAO GOL-PLACA: APO-9816*
**PEÇAS PARA RECUPERAÇAO ELÉTRICA DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO*
**RECUPERAÇÃO ELÉTRICA DO MOTOR DE PARTIDA DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DA PREFEITURA.*
**RECUPERAÇÃO DOS ÔNIBUS PLACA: AKW 5230; ALD 6259; BWA 6411; AJS 5218; ACP 2094.*
**PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DOS ÔNIBUS PLACA: AKW 5230; BWA 6411; ASS 5218; ACP 2094*
**PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DA MOTONIVELADORA HW; TRATOR MF; TRATOR DE ESTEIRA D5E; CAMINHÃO-PLACA: ADD 7404; CAMINHÃO-PLACA: AFZ 7680; RETRO-ESCAVADEIRA 580 CASE*
**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CAMINHÃO CARGO-PLACA: AJB 5427; ÔNIBUS-PLACA: ARS 7867; ÔNIBUS-PLACA: ART-8207; ÔNIBUS-PLACA: BWA 6411; e PÁ-CARREGADEIRA CAT 924F*
**SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DA MOTONIVELADORA HUBER HW; TRATOR DE PNEUS MF; TRATOR DE ESTEIRA D5E; CARREGADEIRA DOSAN; CAMINHÃO-PLACA: AFZ 7680; CAMINHÃO 1113-PLACA: ADD-7404; RETRO-ESCAVADEIRA 580 L CASE; ÔNIBUS-PLACA: ARS-7867.*
Apos verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, os ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:
MARIA NATALIA GROHALSKI - MECÂNICA: Lote 01 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; **REITER & COSTA LTDA** - Lote 02 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 **;** Lote 03 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42; Lote 04 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; Lote 05 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19; e Lote 06 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6; e **GESSICA CRISTINA THIS - MEI** - Lote 07 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; e Lote 08 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10;
Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 16.298,80 (Dezesseis Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27/06/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:CE293170

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**
CONCEDER alteração, a partir de 01 de junho de 2013, ao Servidor **VALCIR FERNANDES,** Assessor de Gabinete Parlamentar, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, **"Dedicação Exclusiva" de 30 % (trinta por cento) passa a vigorar em 9% (nove por cento)** sobre o seu vencimento básico, em consonância ao Artigo 24, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.
Revoga-se a Portaria nº 09/2013.
Anote-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:2AD024CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**
CONCEDER alteração, a partir de 01 de junho de 2013, a Servidora **CRISLEY MAIARA DE LIMA MARTINS,** Assessora de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, **"Dedicação Exclusiva" de 30 % (trinta por cento) passa a vigorar em 20 % (vinte por cento)** sobre o seu vencimento básico, em consonância ao Artigo 24, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.
Revoga-se a Portaria nº 06/2013.
Anote-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:521E0095

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**
CONCEDER alteração, a partir de 01 de junho de 2013, ao Servidor **IZAIAS BATISTA DE OLIVEIRA,** Diretor da Diretoria Geral, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, **"Dedicação Exclusiva" de 30 % (trinta por cento) passa a vigorar em 20 % (vinte por cento)** sobre o seu vencimento básico, em consonância ao Artigo 24, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.
Revoga-se a Portaria nº 02/2013.
Anote-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5795FA38

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 14, DE 24 DE JUNHO DE 2013

CONCEDE alteração da função gratificada de assessoramento técnico-contábil, do servidor designado, para durante reuniões e trabalhos instruir matérias sujeitas á apreciação das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito, e a de Representação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER alteração a partir de 01 de junho de 2013 ao Senhor **RUDIS ANTONIO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.604.529-9 SSP-PR., e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, titular do Cargo Efetivo Contabilista , Nível 0, da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, designado nos termos do Ato nº 05/2013. para atender encargos de assessoramento técnico-contábil durante reuniões e trabalhos , instruir matérias sujeitas á apreciação das Comissões Permanentes,Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito, e a de Representação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações, **a função gratificada de 35% (trinta e cinco por cento) passa a vigorar em 28% (vinte e oito por cento)** do vencimento do cargo de provimento efetivo do servidor.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E687FDD3

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**
CONCEDER alteração, a partir de 01 de junho de 2013, a Servidora **LILIANE DE PAIVA LIVI,** Assessora de Gabinete Parlamentar, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, **"Dedicação Exclusiva" de 25 % (vinte e cinco por cento) passa a vigorar em 15 % (quinze por cento)** sobre o seu vencimento básico, em consonância ao Artigo 24, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.
Revoga-se a Portaria nº 11/2013.
Anote-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A65CB967

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 40-13

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 09/07/2013, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria ao ICMS, com a Finalidade de Prestar Serviços de Acompanhamento e Verificação do Procedimento dos Cálculos e também da Elaboração e Organização dos Documentos Exigíveis de Participação dos Municípios no Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, para o ano de 2013, Serviços de Acompanhamento e Verificação das Declarações Fisco - Contábeis (DFC) a cargo de Estabelecimento Comercial e Industrial Sediadas no Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 10/07/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR,

Sapopema, 28 de junho de 2013.

GIMERSON DE J. SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:87E51318

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO 37/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

OBJETO: Contratação de Profissionais na Área da Saúde - (Médico) para Realizar Plantões de 12 (doze) horas no Hospital Municipal Santana.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto das empresas: **FELIPE ALBERTO CREPO LIMA** vencedora do item 01 no valor de R$: 64.575,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais) e a empresa **ROSSANA MELINA CRESPO LIMA** vencedora do item 02 no valor de R$: 64.575,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais). Totalizando o valor do certame de R$: 129.150,00 (cento e vinte e nove reais e cinqüenta reais).
CONTRATO Nº: 154/2013 e 155/2013.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 24 de junho de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B27233D4

TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
RESULTADO INEXIG. 08-13

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUBO 20120704-5, PATIM, LONA PRETA E PARAFUSO SEXTAVADO 8MM X 40MM PARA MOTONIVELADORA DA MARCA ITO MODELO MG 1217 DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

EMPRESA: INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 07.424.076/0001-93
VALOR TOTAL R$: 3.787,00 (três mil setecentos e oitenta e sete reais).
CONTRATO Nº 153/2013
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EC25F38F

TURISMO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 01/2013

Sumula: Constitui Coordenadoria para I CONFERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMU de Sapopema/PR e, dá outras providencias.

O Cidadão, Sr. Amando Salustiano Lopes, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Sapopema-PR, no uso de sua atribuições legais e nos termos do Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2009, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria da I Conferência Municipal de Meio Ambiente de SAPOPEMA-PR – (COMU).

- Amando Salustiano Lopes
- Aguinaldo Costa Queiróz
- Ângela Camargo da Silva
- Claudio Edison da Costa
- Joseane Luz Correa
- Karina Izabel Batista
- Altair Cardoso
- Eliane de Fátima Jacob
- Marciléia Faccini
- Edson Fadel Gondin

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMANDO SALUSTIANO LOPES
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:F52F66F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS, POR MAIOR DESCONTO NA TABELA AUDATEX

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO – MOTO PEÇAS - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **08.801.471/0001-00**, tendo o Menor Preço Global totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e um percentual de desconto de 6% (seis por cento).

Tapira, 24 de Junho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:93394D82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.415.075/0003-02, sediada à Avenida das Cerejeiras, nº 220 – Capela Velha – Cep: 83.705-330, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 2,25 (Dois reais vinte e cinco centavo); para o Item 02 o valor Unitário de R$ 2,14 (Dois reais e quatorze centavos); e para o Item 03 o valor unitário de R$ 84,00 (Oitenta e quatro reais), totalizando o valor de R$ 1.044.400,00 (Um milhão, quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 25 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:0392DFC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 59/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.415.075/0003-02, sediada à Avenida das Cerejeiras, nº 220 – Capela Velha – Cep: 83.705-330, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, **para os Itens 01, 02 e 03.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32 DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL.

Valor Total: R$ 1.044.400,00 (Um milhão, quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B902A397

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA DO MUNICÍPIO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 12/07/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:015B33A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 036/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Peças para Caminhões e Micro-ônibus para Saúde, Educação, Estrada e Limpeza Pública.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 036/2013 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisições de Peças para Caminhões e Micro-ônibus para Saúde, Educação, Estrada e Limpeza Pública.,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: W. B. DA SILVA
CNPJ/CPF: 76.158.393/0001-28

LOTE 01				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 134,4500	R$ 537,80
2	BARRA DE DIREÇÃO LONGA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 177,0000	R$ 177,00
3	BOIA DO TANQUE DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 56,7900	R$ 56,79
4	BOMBA D'ÁGUA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 196,1000	R$ 392,20
5	BOMBA DE ÓLEO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 219,1300	R$ 219,13
6	BOMBA HIDRAULICA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 727,9400	R$ 727,94
7	BOMBA MANUAL DE INJEÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 17,7900	R$ 35,58
8	CABO DO ACELERADOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 62,4000	R$ 124,80
9	CABO DO VELOCIMETRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 26,0000	R$ 52,00
10	CAIXA SATÉLITE COMPLETA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 1.068,8900	R$ 1.068,89
11	CATRACA DE FREIO AUTOMATICA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 68,4900	R$ 136,98
12	CILINDRO ACIONAMENTO DO FREIO MOTOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 74,4700	R$ 74,47
13	CILINDRO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 83,5700	R$ 167,14
14	JOGO DE COROA DO PINHÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 1.341,8700	R$ 1.341,87
15	CORREIA DO ALTERNADOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 37,1400	R$ 111,42
16	CORREIA DO COMPRENSSOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 25,6300	R$ 76,89
17	COXIM DIANTEIRO DA CABINE DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 38,6300	R$ 154,52
18	COXIM DIANTEIRO DO MORTOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 35,8400	R$ 143,36
19	COXIM TRASEIRO DA CABINE DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 33,1700	R$ 132,68
20	COXIM TRASEIRO DO MOTOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 35,6200	R$ 142,48
21	CRUZETA DO CARDAN DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	6,00	R$ 71,3100	R$ 427,86
22	CUICA DE FREIO DIANTEIRA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 91,3600	R$ 182,72
23	CUICA DE FREIO TRASEIRA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 102,1400	R$ 204,28

24	DISCO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 395,5400	R$ 791,08
25	FLEXIVEL DIANTEIRO DO FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 20,9100	R$ 62,73
26	FLEXIVEL TRASEIRO DE FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 25,7000	R$ 77,10
27	INTERRUPTOR DE OLEO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 46,5400	R$ 46,54
28	JOGO DE LONA DE FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 95,9500	R$ 287,85
29	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 323,6400	R$ 647,28
30	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 11,2900	R$ 11,29
31	JUNTA DO DIFERENCIAL DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 16,8200	R$ 50,46
32	KIT DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 1.110,4900	R$ 2.220,98
33	MANECO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 177,5300	R$ 177,53
34	MANGUEIRA DA TURBINA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 29,3000	R$ 58,60
35	PATIM DE FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 57,1600	R$ 114,32
36	PLATOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 553,3900	R$ 1.106,78
37	PORCA DO EICO PILOTO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 11,8800	R$ 11,88
38	RELOGIO DO VELOCIMETRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 108,0800	R$ 108,08
39	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 98,7900	R$ 197,58
40	REPARO DA CUICA (CHAPEU) DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 37,2500	R$ 74,50
41	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 60,2800	R$ 60,28
42	RETENTOR DO CURBO TRASEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 19,6800	R$ 39,36
43	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 15,3400	R$ 30,68
44	ROLAMENTO DO BUBO DIANTEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 83,9400	R$ 251,82
45	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 88,0200	R$ 264,06
46	ROLAMENTO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 91,1400	R$ 273,42
47	ROLAMENTO DO PINHÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 154,1300	R$ 154,13
48	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 189,7900	R$ 379,58
49	SEMI-EIXO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 398,5100	R$ 797,02
50	SENSOR DE TEMPERATURA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 49,0800	R$ 98,16
51	TAMBOR DE FREIO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	4,00	R$ 278,9200	R$ 1.115,68
52	TAMPA DO RADIADOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 10,7700	R$ 21,54
53	TERMINAL DA EMBREAGEM DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 14,6700	R$ 29,34
54	TERMINAL DE DIREÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 68,6600	R$ 137,32
55	TERMINAL DO ACELERADOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 6,8700	R$ 13,74
56	TURBINA DO MOTOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	1,00	R$ 1.062,5800	R$ 1.062,58
57	VÁLVULA DO COMPRESSOR DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 122,5200	R$ 245,04
58	VÁLVULA DO MANECO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 160,3700	R$ 320,74
59	VÁLVULA DO PEDAL DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 169,9200	R$ 339,84
60	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	2,00	R$ 149,8200	R$ 299,64
61	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO CAMINHÃO FORD CARGO ELETRÔNICO 1317 - ANO 2009	3,00	R$ 51,5500	R$ 154,65
			Valor Total	**R$18.822,00**

Fornecedor: BELLAN E LOPES LTDA
CNPJ/CPF: 72.092.406/0001-52

LOTE 04				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	ABRAÇADEIRA DO ESPAPE DO ÔNIBUS MB 1313/1318	6,00	R$ 2,9300	R$ 17,58
2	ACOPLAMENTO DE EMBREAGEM DO MB1318	4,00	R$ 200,8800	R$ 803,52
3	AMORTECEDOR DA CABINE	6,00	R$ 55,3600	R$ 332,16
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6,00	R$ 102,8000	R$ 616,80
5	ANEL PISTA TRASEIRA	6,00	R$ 15,7300	R$ 94,38
6	ANEL SINCRONIZADOR	10,00	R$ 38,5200	R$ 385,20
7	BARRA DE DIREÇÃO	3,00	R$ 183,3800	R$ 550,14
8	BARRA ESTABILIZADOR	2,00	R$ 37,4100	R$ 74,82
9	BIELA DO COMPRESSOR	2,00	R$ 76,2800	R$ 152,56
10	BÓIA DO TANQUE	2,00	R$ 42,9100	R$ 85,82
11	BOMBA D'ÁGUA MB 1318	4,00	R$ 275,0600	R$ 1.100,24
12	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	1,00	R$ 95,5400	R$ 95,54
13	CABO DE VELOCÍMETRO MB 1318	6,00	R$ 35,2100	R$ 211,26
14	CABO DO ACELERADOR	4,00	R$ 13,5700	R$ 54,28
15	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	2,00	R$ 834,3600	R$ 1.668,72
16	CAIXA DE SATÉLITE VAZIA	2,00	R$ 385,8200	R$ 771,64
17	CALOTA DO CUBO DIANTEIRO	4,00	R$ 14,6700	R$ 58,68
18	CAMISA DO COMPRESSOR	1,00	R$ 55,7500	R$ 55,75
19	CANO DE BICO	10,00	R$ 26,0400	R$ 260,40
20	CATRACA DE FREIO	4,00	R$ 53,9100	R$ 215,64
21	CILINDRO MESTRE DUPLO	4,00	R$ 199,1500	R$ 796,60
22	CILINDRO RODA DIANTEIRA	6,00	R$ 50,7900	R$ 304,74
23	CILINDRO RODA TRASEIRA	6,00	R$ 62,4900	R$ 374,94
24	CONTRA-EIXO DO CÂMBIO	2,00	R$ 350,1000	R$ 700,20
25	JOGO DE COROA E PINHÃO DO MB1318	3,00	R$ 433,8800	R$ 1.301,64
26	CORREIA DO HISDRÁULICO DO MB1318	6,00	R$ 13,9400	R$ 83,64
27	CORREIA DO VENTILADOR	6,00	R$ 14,8500	R$ 89,10
28	COXIM DO MOTOR MB 1318	10,00	R$ 143,7700	R$ 1.437,70
29	CRUZETA DA DIREÇÃO	2,00	R$ 34,1100	R$ 68,22
30	CRUZETA DO CARDAN MB1318	10,00	R$ 51,5700	R$ 515,70
31	CUBO DE RODA TRASEIRO MB1318	2,00	R$ 238,3900	R$ 476,78
32	DISCO DE EMBREAGEM MB1318	6,00	R$ 283,0600	R$ 1.698,36
33	EIXO ENTALHADO	2,00	R$ 359,5100	R$ 719,02
34	EIXO PILOTO MB1318	2,00	R$ 323,2800	R$ 646,56
35	ENGRENAGEM 1ª MARCHA	2,00	R$ 292,6700	R$ 585,34
36	ENGRENAGEM 3ª MARCHA SUPERIOR	2,00	R$ 233,1800	R$ 466,36
37	ENGRENAGEM 4ª MARCHA CÂMBIO	2,00	R$ 143,7700	R$ 287,54
38	ENGRENAGEM 4ª MARCHA CIMA	2,00	R$ 187,7200	R$ 375,44
39	ENGRENAGEM 5ª MARCHA CAMBIO	2,00	R$ 183,0800	R$ 366,16
40	ENGRENAGEM DA 2ª MARCHA CIMA	2,00	R$ 179,2900	R$ 358,58
41	ENGRENAGEM DA RÉ	2,00	R$ 186,6400	R$ 373,28
42	ENGRENAGEM DUPLA 2ª/3ª MARCHA	2,00	R$ 256,1700	R$ 512,34
43	FLANGE DO PINHÃO DO MB1318	2,00	R$ 60,5100	R$ 121,02
44	FLEXÍVEL DA TURBINA	4,00	R$ 27,1400	R$ 108,56
45	FLEXÍVEL DE FREIO	10,00	R$ 14,6200	R$ 146,20

46	FREIO MOTOR MB1318	1,00	R$ 117,7300	R$ 117,73
47	GREMALHEIRA MOTOR MB1318	2,00	R$ 108,1900	R$ 216,38
48	INTERRUPTOR DE ÓLEO MB1318	6,00	R$ 18,3400	R$ 110,04
49	JOGO DE ANEL DO COMPRESSOR	4,00	R$ 43,7900	R$ 175,16
50	KIT DE EMBREAGEM	4,00	R$ 553,7900	R$ 2.215,16
51	KIT DE EMBREAGEM 6258	4,00	R$ 731,6700	R$ 2.926,68
52	KIT DE EMBREAGEM DO MB1318	4,00	R$ 500,6100	R$ 2.002,44
53	JOGO DE LONA DE FREIO DO MB1313XX	16,00	R$ 75,5500	R$ 1.208,80
54	JOGO DE LONA DE FREIO DO MB1318	16,00	R$ 68,8500	R$ 1.101,60
55	LUVA DE FREIO DO MOTOR MB1318	2,00	R$ 145,2300	R$ 290,46
56	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR DO MB1318	6,00	R$ 15,7700	R$ 94,62
57	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DO MB1318	6,00	R$ 53,2900	R$ 319,74
58	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR DO MB1318	6,00	R$ 14,3000	R$ 85,80
59	MIOLO SINCRONIZADOR DO MB1318	6,00	R$ 180,0700	R$ 1.080,42
60	MOLA DO PATIM DE FREIO	6,00	R$ 5,7200	R$ 34,32
61	PARAFUSO DA RODA, COMPLETO	50,00	R$ 7,3400	R$ 367,00
62	PATIM DE FREIO	6,00	R$ 51,5300	R$ 309,18
63	PISTÃO DO COMPRESSOR	2,00	R$ 91,5000	R$ 183,00
64	POLIA DA BOMBA D'ÁGUA	1,00	R$ 44,0100	R$ 44,01
65	POLIA DO MOTOR	1,00	R$ 109,6600	R$ 109,66
66	PONTA DE EIXO	6,00	R$ 262,6900	R$ 1.576,14
67	PORCA DA CARCAÇA	10,00	R$ 8,2400	R$ 82,40
68	PORCA DE AJUSTE DA COROA	2,00	R$ 43,6400	R$ 87,28
69	PORCA DO PINHÃO	4,00	R$ 15,3700	R$ 61,48
70	RELÓGIO DE TEMPERATURA CABO LONGO DO MB 1318	6,00	R$ 45,9500	R$ 275,70
71	REPADO DE HIDROVÁCUO	6,00	R$ 41,8100	R$ 250,86
72	REPARO DO ESTABILIZADOR	4,00	R$ 16,3200	R$ 65,28
73	RETENTOR TRASEIRO DO CAMBIO	6,00	R$ 9,9000	R$ 59,40
74	RETENTOR TRASEIRO DO CÂMBIO	6,00	R$ 11,1900	R$ 67,14
75	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	6,00	R$ 11,8300	R$ 70,98
76	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	6,00	R$ 11,6100	R$ 69,66
77	ROLAMENTO DO CAMBIO TRASEIRO 45813	2,00	R$ 65,7600	R$ 131,52
78	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO 598A/593X	6,00	R$ 112,0400	R$ 672,24
79	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO 33114	6,00	R$ 96,3500	R$ 578,10
80	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	4,00	R$ 53,5500	R$ 214,20
81	ROLAMENTO DO BERÇO DIFERENCIAL DO MB1318	2,00	R$ 97,1900	R$ 194,38
82	ROLAMENTO DO CÂMBIO 30308	4,00	R$ 29,1200	R$ 116,48
83	ROLAMENTO DO CARDAM	6,00	R$ 33,3700	R$ 200,22
84	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	6,00	R$ 54,1300	R$ 324,78
85	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	4,00	R$ 56,4400	R$ 225,76
86	ROLAMENTO DO PINHÃO 510148B	2,00	R$ 78,2600	R$ 156,52
87	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM	1,00	R$ 11,3000	R$ 11,30
88	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO 330632C	2,00	R$ 67,9000	R$ 135,80
89	ROLAMENTO LATERAL DA COROA 47487/420	4,00	R$ 59,7800	R$ 239,12
90	SEMI-EIXO DO MB1318 FREIO A AR	3,00	R$ 354,0100	R$ 1.062,03
91	SERVO DO FREIO/EMBREAGEM	2,00	R$ 303,7400	R$ 607,48
92	SETOR DE DIREÇÃO DO MB1318	2,00	R$ 132,0300	R$ 264,06
93	JOGO DE SINCRONIZADOR 2ª/3ª MARCHA	4,00	R$ 112,5600	R$ 450,24
94	JOGO DE SINCRONIZADOR 4ª/5ª MARCHA	4,00	R$ 263,3300	R$ 1.053,32
95	SUPORTE DA CABINE	4,00	R$ 23,2900	R$ 93,16
96	SUPORTE DO CARDAM COMPLETO	6,00	R$ 91,1400	R$ 546,84
97	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	6,00	R$ 227,3900	R$ 1.364,34
98	TAMBOR DO FREIO TRASEIRO	6,00	R$ 236,5500	R$ 1.419,30
99	TAMPA DO RADIADOR	6,00	R$ 8,4400	R$ 50,64
100	TAMPA DO TANQUE	6,00	R$ 16,3200	R$ 97,92
101	TERMINAL DE DIRDO MB1318 FREIO DA AR	6,00	R$ 43,0200	R$ 258,12
102	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA	6,00	R$ 44,1100	R$ 264,66
103	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA	6,00	R$ 44,1100	R$ 264,66
104	TIRANTE DO ESCAPE	6,00	R$ 5,7200	R$ 34,32
105	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO MB1318	6,00	R$ 33,9200	R$ 203,52
106	VELOCÍMETRO DO MB	6,00	R$ 126,5300	R$ 759,18
107	VOLANTE DO MOTOR DO MB1318	2,00	R$ 264,0600	R$ 528,12

LOTE 05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CILINDRO MESTRE DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 166,8600	R$ 333,72
2	CILINDRO DE RODA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 75,9400	R$ 303,76
3	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 92,0100	R$ 184,02
4	DISCO DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	8,00	R$ 113,1800	R$ 905,44
5	JOGO DE PASTILHA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	10,00	R$ 92,0100	R$ 920,10
6	INTERRUPTOR DO OLEO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	1,00	R$ 8,0300	R$ 8,03
7	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 27,7500	R$ 111,00
8	PATIM DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 40,1600	R$ 160,64
9	REPARO DO CILINDRO DE RODA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 29,2100	R$ 116,84
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 88,3500	R$ 353,40
11	AMORTECEDOR TRASEIRO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 100,7700	R$ 403,08
12	CABO DO AFOGADOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	1,00	R$ 18,9900	R$ 18,99
13	JOGO DE COROA E PINHÃO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	1,00	R$ 1.555,3300	R$ 1.555,33
14	COXIM DO MOTOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 51,8400	R$ 207,36
15	DISCO DE EMBREAGEM DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 167,9500	R$ 335,90
16	KIT DE EMBREAGEM DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 518,4400	R$ 1.036,88
17	JOGO DE LONA DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	6,00	R$ 60,6100	R$ 363,66
18	TAMBOR DE FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 224,9000	R$ 449,80
19	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 18,9900	R$ 37,98
20	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 16,0600	R$ 32,12
21	SEMI-EIXO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 283,3200	R$ 566,64
22	REGULADOR DE PRESSÃO DE DESCARGA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 276,0200	R$ 552,04
23	REPARO DA PINÇA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 190,5800	R$ 762,32
24	REPARO SERVO FREIO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	1,00	R$ 116,8300	R$ 116,83
25	RETENTOR CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 7,3000	R$ 29,20

26	ROLAMENTO DO CARDAM DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 106,6100	R$ 426,44
27	ROLAMENTO DO PINHÃO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 102,9600	R$ 205,92
28	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 60,6100	R$ 242,44
29	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 77,4000	R$ 309,60
30	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 88,3500	R$ 353,40
31	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 55,5000	R$ 222,00
32	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 138,7400	R$ 554,96
33	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	4,00	R$ 46,0000	R$ 184,00
34	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO MICRO VOLARE V6 - ANO 2002/2008	2,00	R$ 43,0800	R$ 86,16
			Valor Total	**R$61.150,00**

Fornecedor: RODAP AUTO PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.341.103/0001-15

LOTE 02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 118,9800	R$ 475,92
2	BARRA DE DIREÇÃO DO MB1113	1,00	R$ 183,1500	R$ 183,15
3	BARRA DE DIREÇÃO CURTA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	1,00	R$ 200,4800	R$ 200,48
4	BOMBA D'ÁGUA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	1,00	R$ 211,5100	R$ 211,51
5	BUCHA DO AMORTECEDOR MB1113	9,00	R$ 6,8900	R$ 62,01
6	CABO DE VELOCÍMETRO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 30,4400	R$ 60,88
7	CAIXA SATÉLITE COMPLETA MB1113	1,00	R$ 796,3500	R$ 796,35
8	CABO INJETOR DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 30,8400	R$ 123,36
9	CATRACAS DE FREIO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 61,3900	R$ 122,78
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 75,0100	R$ 150,02
11	CILINDRO DE EMBREAGEM DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 133,5800	R$ 267,16
12	CILINDRO MESTRE DE FREIO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 102,3100	R$ 204,62
13	CILINDRO MESTRE DO MB1113	2,00	R$ 110,4700	R$ 220,94
14	JOGO DE COROA E PINHAO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	1,00	R$ 1.353,2400	R$ 1.353,24
15	JOGO DE COROA E PINHÃO 7/43 DO MB1113	1,00	R$ 435,3600	R$ 435,36
16	CORREIA DO ALTERNADOR DO MB1113 E DO F14000 MOD 160 ANO 2002	6,00	R$ 15,9600	R$ 95,76
17	COXIM DO MOTOR DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 35,6300	R$ 142,52
18	COXIM DO MOTOR DO MB1113	8,00	R$ 31,7800	R$ 254,24
19	CRUZETA DO CARDAN DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 64,5800	R$ 258,32
20	CRUZETA DO MB1113	4,00	R$ 44,6200	R$ 178,48
21	CUICA DIANTEIRA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 43,5400	R$ 87,08
22	CUICA TRASEIRA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 50,4300	R$ 100,86
23	DISCO DE EMBREAGEM DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 265,2100	R$ 530,42
24	DISCO DE EMBREAGEM DE 13 POL	2,00	R$ 242,3500	R$ 484,70
25	EMBREAGEM DO MB1113	2,00	R$ 240,6500	R$ 481,30
26	FLEXIVEL DE FREIO DO MB 1113	4,00	R$ 16,3300	R$ 65,32
27	JOGO DE LONAS DIANTEIRA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 110,4100	R$ 441,64
28	JOGO DE LONAS TRASEIRA DO F14000 MOD 160 ANO 2002	4,00	R$ 124,5300	R$ 498,12
29	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 195,9100	R$ 391,82
30	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO MB1113	2,00	R$ 200,2700	R$ 400,54
31	JOGO DE JUNTA DE CAMBIO DO MB1113	2,00	R$ 9,7200	R$ 19,44
32	KIT DE EMBREAGEM DO F14000 MOD 160 ANO 2002	1,00	R$ 977,0900	R$ 977,09
33	KIT DE LONA DE FREIO DO MB 1113	2,00	R$ 50,4900	R$ 100,98
34	JOGO DE LONA DE FREIO TH 4514	2,00	R$ 83,7600	R$ 167,52
35	MANECO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 169,5000	R$ 339,00
36	MANGUEIRA DA TURBINA	2,00	R$ 24,3100	R$ 48,62
37	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR DO MB1113	2,00	R$ 10,3400	R$ 20,68
38	PATIM DE FREIO TRASEIRO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 54,7800	R$ 109,56
39	PATIM DE FREIO DO MB1113	2,00	R$ 44,4800	R$ 88,96
40	PLATO DE EMBREAGEM 13 POL DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 252,6500	R$ 505,30
41	PLATO DE EMBREAGEM DO MB1113	1,00	R$ 240,6100	R$ 240,61
42	REPARO COMPLETO COMPRESSOR 90MM	2,00	R$ 56,6000	R$ 113,20
43	REPARO COMPLETO DO COMPRESSOR LK 38	2,00	R$ 50,6100	R$ 101,22
44	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA DO MB1113	2,00	R$ 52,9700	R$ 105,94
45	REPARO DE FREIOS ESTACIONÁRIOS	2,00	R$ 53,6200	R$ 107,24
46	REPARO DO CILINDRO DE FREIO DO MB1113	1,00	R$ 58,0300	R$ 58,03
47	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	2,00	R$ 15,9300	R$ 31,86
48	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 25,1400	R$ 50,28
49	ROLAMENTO 32213 DO MB1113	2,00	R$ 55,6900	R$ 111,38
50	ROLAMENTO 32216 DO MB1113	2,00	R$ 58,1200	R$ 116,24
51	ROLAMENTO DE EMBREAGEM COM TUBO DO F14000 MOD 160 ANO 2002	2,00	R$ 144,0300	R$ 288,06
52	ROLAMENTO DE EMBREAGEM COM TUBO DO MB1113	2,00	R$ 51,8100	R$ 103,62
53	ROLAMENTO DO CAMBIO 25520/581	1,00	R$ 67,1200	R$ 67,12
54	ROLAMENTO DO PINHÃO	1,00	R$ 135,6900	R$ 135,69
55	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO MB1113	2,00	R$ 61,0100	R$ 122,02
56	ROLAMENTO LATERAL DO DIFERENCIAL TINKÃO 42688/42620	2,00	R$ 143,8500	R$ 287,70
57	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL 230	2,00	R$ 400,8900	R$ 801,78
58	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 3547/3315 DO CAMINHÃO F14000 MOD 160 - ANO 2002	4,00	R$ 272,1000	R$ 1.088,40
59	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO MB1113	4,00	R$ 144,7600	R$ 579,04
60	TAMBOR DE FREIOS 3547/3315	4,00	R$ 253,9600	R$ 1.015,84
61	TERMINAL DE DIREÇÃO DO CAMINHÃO F14000 MOD 160 - ANO 2002	4,00	R$ 49,3300	R$ 197,32
62	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MB1113	4,00	R$ 32,3200	R$ 129,28
63	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO DO CAMINHÃO F14000 MOD 160 - ANO 2002	2,00	R$ 50,7800	R$ 101,56
64	VÁLVULA COMPLETA DO PEDAL DO FREIO	1,00	R$ 181,7600	R$ 181,76
65	VÁLVULA DO COMPRESSOR DE AR	1,00	R$ 104,1200	R$ 104,12
66	VÁLVULA TERMOSTATO	2,00	R$ 52,3200	R$ 104,64

LOTE 03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	R$ 97,0400	R$ 194,08
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	R$ 97,0400	R$ 194,08
3	ANEL SINCRONIZADO	2,00	R$ 34,2600	R$ 68,52
4	CAIXA SATÉLITE, COMPLETA MB 608D	2,00	R$ 827,6600	R$ 1.655,32
5	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA/TRASEIRA	2,00	R$ 26,8800	R$ 53,76
6	CILINDRO MESTRE DE FREIO 608	2,00	R$ 96,8600	R$ 193,72
7	JOGO DE COROA E PINHÃO MB608D	2,00	R$ 851,9200	R$ 1.703,84
8	COXIM DO CAMBIO MB 608D/MB812	2,00	R$ 37,2400	R$ 74,48
9	COZIM DO MOTOR MB 608D/MB812	2,00	R$ 34,3200	R$ 68,64
10	CRUZETA DO CARDAM MB608D/MB812	2,00	R$ 43,5200	R$ 87,04
11	DEFLETOR DE CARCAÇA	2,00	R$ 15,8000	R$ 31,60
12	DISCO DE EMBREAGEM 608D	2,00	R$ 119,8700	R$ 239,74
13	EIXO PILOTO MB608D	1,00	R$ 307,0200	R$ 307,02
14	ENGRENAGEM 5 VELOCIDADES	1,00	R$ 219,0100	R$ 219,01
15	ENGRENAGEM DA PRIMEIRA MB 608D	1,00	R$ 280,9800	R$ 280,98
16	ENGRENAGEM DA QUARTA MB608D	1,00	R$ 217,9400	R$ 217,94
17	ENGRENAGEM DA SEGUNDA MB608D	1,00	R$ 271,5600	R$ 271,56

18	ENGRENAGEM DA TERCEIRA MB608D	1,00	R$ 272,9500	R$ 272,95
19	FLANGE DO CÂMBIO	1,00	R$ 36,0300	R$ 36,03
20	GARFO DE EMBREAGEM MB308D	1,00	R$ 30,5000	R$ 30,50
21	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	2,00	R$ 8,3100	R$ 16,62
22	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	2,00	R$ 14,3800	R$ 28,76
23	JOGO DE JUNTA DO CARTER	1,00	R$ 7,4900	R$ 7,49
24	JOGO DE LONA DE FREIO 608D	2,00	R$ 42,9200	R$ 85,84
25	JOGO DE MOLA DO PATIM DIANTEIRO/TRASEIRO	2,00	R$ 5,3500	R$ 10,70
26	JOGO DE JUNTA DO CÂMBIO	2,00	R$ 4,1000	R$ 8,20
27	JUNTA DA TAMPA DA VÁLVULA MB	2,00	R$ 9,8100	R$ 19,62
28	JOGO DE JUNTA DO COLETOR DO ESCAPE	2,00	R$ 8,3800	R$ 16,76
29	KIT DE EMBREAGEM	2,00	R$ 338,9100	R$ 677,82
30	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR	2,00	R$ 16,0500	R$ 32,10
31	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	2,00	R$ 12,4900	R$ 24,98
32	MOLA DO PATIM	2,00	R$ 2,8500	R$ 5,70
33	PAR DE PALHETA DO LIMPADOR 608 D/812	2,00	R$ 14,6300	R$ 29,26
34	PATIM DE FREIO MB608D	2,00	R$ 30,6800	R$ 61,36
35	PONTA DE EIXO MB60D/MB812	2,00	R$ 220,9600	R$ 441,92
36	PORCA CARCAÇA	2,00	R$ 6,5600	R$ 13,12
37	PORCA DO EIXO ENTALHADO	2,00	R$ 7,4200	R$ 14,84
38	PORCA DO EIXO PILOTO	2,00	R$ 7,0100	R$ 14,02
39	PORCA MANGA EIXO	2,00	R$ 12,2400	R$ 24,48
40	REGULADOR DE PRESSÃO DE DESCARGA	2,00	R$ 137,0600	R$ 274,12
41	REPARO DO CILINDRO DE RODA DO MB608D	2,00	R$ 11,2000	R$ 22,40
42	REPARO DO PATIM MB608D	2,00	R$ 6,0600	R$ 12,12
43	REPARO SERVIÇO DE FREIO COMPLETO	2,00	R$ 69,5700	R$ 139,14
44	REPARO SINCRONIZADOR	2,00	R$ 11,5900	R$ 23,18
45	REPARO TRAMBULADOR DO CÂMBIO	2,00	R$ 11,8800	R$ 23,76
46	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	2,00	R$ 5,1700	R$ 10,34
47	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	2,00	R$ 7,1400	R$ 14,28
48	RETENTOR MORINGA DO CÂMBIO	2,00	R$ 9,0300	R$ 18,06
49	RETENTOR PILOTO DE CÂMBIO	2,00	R$ 9,8100	R$ 19,62
50	RETENTOR TRASEIRO DO CÂMBIO	2,00	R$ 8,4500	R$ 16,90
51	ROLAMENTO DO CARDAM MB608D	2,00	R$ 67,4300	R$ 134,86
52	ROLAMENTO DO EIXO INFERIOR	2,00	R$ 33,1800	R$ 66,36
53	ROLAMENTO DO PINHÃO MB608D	2,00	R$ 85,9800	R$ 171,96
54	ROLAMENTO DO EIXO DO PILOTO ESFERA	2,00	R$ 84,5500	R$ 169,10
55	ROLAMENTO EXT CUBO DIANTEIRO MB608D	2,00	R$ 40,3100	R$ 80,62
56	ROLAMENTO EXT CUBO TRASEIRO MB608D	2,00	R$ 72,7800	R$ 145,56
57	ROLAMENTO DA GAIOLA 2ª/3ª/4ª	2,00	R$ 37,8200	R$ 75,64
58	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO MB 608D	2,00	R$ 51,7300	R$ 103,46
59	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO MB 608D	2,00	R$ 80,6300	R$ 161,26
60	ROLAMENTO LATERAL DA COROA MB608D / MB812	2,00	R$ 100,9600	R$ 201,92
61	ROLETE ENGRENAGEM 1ª	2,00	R$ 24,9700	R$ 49,94
62	JOGO DE SINCRONIZADOR DO MB608 / MB812	2,00	R$ 165,7500	R$ 331,50
63	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	2,00	R$ 115,9400	R$ 231,88
64	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MB 608D/MB812	2,00	R$ 158,7500	R$ 317,50
65	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR	2,00	R$ 5,3500	R$ 10,70
66	TERMINAL DE DIREÇÃO MB608D/MB812	2,00	R$ 36,3200	R$ 72,64
67	TRAVA ARANHA DA CARCAÇA MB608D/812	2,00	R$ 1,2800	R$ 2,56
68	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	2,00	R$ 32,1100	R$ 64,22
LOTE 05				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	DISCO DE FREIO DIANTEIRO IVECO	2,00	R$ 96,5600	R$ 193,12
2	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW	2,00	R$ 159,7800	R$ 319,56
3	DISCO DE FREIO TRASEIRO IVECO	2,00	R$ 130,9500	R$ 261,90
4	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA VW	2,00	R$ 166,0200	R$ 332,04
5	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO IVECO	4,00	R$ 74,7800	R$ 299,12
6	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO VW	4,00	R$ 69,4100	R$ 277,64
7	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO	4,00	R$ 87,4200	R$ 349,68
8	JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO VW	4,00	R$ 68,1100	R$ 272,44
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO	2,00	R$ 118,4300	R$ 236,86
10	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO VW	2,00	R$ 99,2300	R$ 198,46
11	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO	2,00	R$ 120,9200	R$ 241,84
12	AMORTECEDOR TRASEIRO VW	2,00	R$ 142,9700	R$ 285,94
13	CILINDRO DE EMBREAGEM IVECO	1,00	R$ 297,2000	R$ 297,20
14	CILINDRO EMBREAGEM VW	1,00	R$ 77,1800	R$ 77,18
15	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO/VW	6,00	R$ 28,1000	R$ 168,60
16	BUCHAS DA SUSPENSÃO IVECO	18,00	R$ 9,7400	R$ 175,32
17	PIVÔ DA SUSPENSÃO IVECO	8,00	R$ 50,8600	R$ 406,88
18	TERMINAL DE DIREÇÃO	4,00	R$ 60,8200	R$ 243,28
19	BRAÇO AXIAL	4,00	R$ 143,1100	R$ 572,44
20	PIVÔ DO ESTIRANTE	8,00	R$ 49,9700	R$ 399,76
21	BUCHA DO ESTABILIZADOR	8,00	R$ 9,4200	R$ 75,36
22	PINÇA DE FREIO IVECO	2,00	R$ 640,1700	R$ 1.280,34
23	CRUZETA DO CARDAM IVECO/VW	8,00	R$ 43,7400	R$ 349,92
24	TERMINAL DE DIREÇÃO IVECO/VW	8,00	R$ 85,6400	R$ 685,12
			Valor Total	**R$36.700,00**

Valor Total Homologado – R$116.672,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº036/2013, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 014/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 27 de junho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:1782738B